Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

Em, 30/12/2022

Comissão Intergestores Bipartite
Resolução CIBPE nº 5879 de 28 de Dezembro de 2022
Pactua a centésima nona distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca, Janssen,
Pfizer Pediátrica e Pfizer destinadas para o Esiado de Pernambuco.
O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIBIPE, no uso de suas atribuições legais e

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando.

1- O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.08/090 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SulSo, Joanejamento da saúde, a assistência à saúde e a da reculação Interfederativa, e dão outras providências:

II - O contexto pandêmico e emergencial que requier a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19 foi inicidad em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estado sendo vacinados locos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longermanência, populações indigena adeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo gairis e quardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e pude prepars;

IV - A Nota Ministerial Nº 339/2022 - CGPNI/IDEIDT/SVS/MS S - que trata da recomendação da vacina COVID-19 Pfizer-BioNTech para citanças de 6 messes a 4 anos de ldade (4 anos, 11 meses e 29 dias);

V - Olico Circular SIDI Nº 83/2022, Recife, 28 de dezembro de 2022, 109º Distribuição Vacina Covid-19.

Resolvem:
Art. 1º- Pactuar a centésima nona distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacéutica Astrazeneca, Janssen,
Pitzer Pedidirica e Pitzer, destinadas para o Estado de Pernambuco.
Art. 2º- A operacionalização da vacinação nas unidades de saúde e os processos de aquisição e distribuição de vacinas para o público
Art. 2º- A operacionalização da vacinação nas unidades de saúde e os processos de aquisição e distribuição de vacinas para o público
das crianças de 6 meses a 4 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias), com a recomendação de que a ampliação da vacinação para uas utalitas et en inesse a 4 años be loade (4 años, 11 meses e 2º usa), cum a tecum esse público-año aconteça de forma escalonada, de acordo com o que segue abaixo: 1) Crianças com comorbidades. 2) Crianças escen comorbidades. 2.1 de 6 meses a menores de 1 ano de idade. 2.2 de 1 ano a 2 anos de idade.

2.2) ur i aliu a z arios us bade. 2.3) 3 anos de idade. 2.4) 4 anos de idade. Art. 3°- Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo.

Doses	Recebidas - Vacinas Ast	trazeneca	
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	N° De Doses
População 18 e mais	Dr	Fator de correção	24.460
	Doses Recebidas Janss	en	•
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	N° De Doses
População 18 e mais	Dr	Fator de correção	14.615
Dos	es Recebidas Pfizer Ped	liátrica	•
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	N° de doses
Crianças de 05 a 11 anos	D1	Fator de correção	10.050
Crianças de 05 a 11 anos	D2	Fator de correção	7.110
	Doses recebidas pfize	r	
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	N° de doses
População 12 a 17 anos	Dr	Fator de correção	26.430
Gestantes	Dr	Fator de correção	8.532

Lessamess Unicio da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco di Frecebeu 25.162.336 doses de vacianas contra a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link http://portal.saude.pe.gov.br/noicola/sercetata-accoult-ad-e-ulgilancia-en-saude/munizoaco-contra-covid-19-documentos-e-lira. Dessa forma, o estado avança con vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro De Doses Distribuícão

		Quadro De L	Ooses Distrib	uição			
Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Pernamente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	em atualização	em atualização	em atualizaçã	em atualização	em atualização	em atualização

Poder Executivo Ano XCIX • Nº 248

Recife, 31 de dezembro de 2022

				0			
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	em atualização	em atualização	em atualizaçă o	em atualização	em atualização	em atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	d1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	em atualização	em atualização	em atualizaçă o	em atualização	em atualização	em atualização

^{(&}quot;) – De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34º Paula De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas Á Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatisticas o TCU 2020.IBGE. Registro de doses aplicadas da campanha de Influenza, DalaSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento

Geres	Município	doses solicitadas pelos municipio s a liberar 18+ a serem vacinados dose reforço astrazenec a	Total de doses solicitadas pelos municipios a liberar 18+ a serem vacinados dose reforço janssen	doses solicitadas pelos municipios a liberar adolescente s 12 a 17 anos a serem vacinados dose reforço pfizer	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar gestantes a serem vacinadas dose reforço pfizer	Total de doses solicitada s pelos município s a liberar crianças a serem vacinadas dose 1 pfizer ped	Total de doses solicitada s pelos município s a liberar crianças a serem vacinadas dose 2 pfizer ped
1	Abreu e Lima	250	200	300	0	200	0
- 1	Araçoiaba	200	30	0	120	40	40
1	Cabo de Santo Agostinho	0	500	0	0	0	100
- 1	Camaragibe	500	100	750	750	200	200
	Chā de	100	100	102	0	50	50
	Alegria Chă Grande	80	0	42	42	0	0
<u> </u>	Fernando de						
ı	Noronha	0	0	0	0	0	0
1	Glória do Goitá	0	0	0	0	0	0
-	Igarassu	400	0	300	24	50	50
	Ilha de						
ı	Itamaracá	0	0	150	54	0	0
	Ipojuca	4000	4000	2004	1002	4000	400
- 1	Itapissuma Jaboatão dos	150	50	102	54	50	50
1	Guararapes	1000	0	150	150	500	500
- 1	Moreno	0	250	204	204	100	100
- 1	Olinda	1000	0	2004	342	400	400
- 1	Paulista	0	0	600	600	400	400
<u> </u>	Pombos	200	300	0	0	100	100
	Recife São Lourenco	4000	0	3000	0	600	600
1	da Mata Vitória de	100 750	500	1170	0	100	100
	Santo Antão			=	-		
II II	Bom Jardim Buenos Aires	0	100	0	0 54	50 10	50 30
11	Carpina	0	30	102	0	10	20
-ii	Casinhas	Ö	0	0	Ö	0	0
II	Cumaru	60	0	60	0	0	50
II	Feira Nova	0	60	90	0	20	60
II	João Alfredo	100	60	36	0	0	0
II	Lagoa de Itaenga Lagoa do	0	50	54	12	0	20
II	Carro	0	0	0	0	0	0
- II	Limoeiro	0	100	540	24	10	20
II	Machados Nazaré da	30	0	150	0	20	0
II	Mata	80	25	84	18	20	20
- II	Orobó	0	0	0	0	0	0
	Passira	0	100	72	0	0	0
- -	Paudalho Salgadinho	500 0	50 0	300	402 0	0	0
II .	Surubim	0	0	180	0	50	50
II	Tracunhaém	60	60	60	54	0	0
Ш	Vertente do Lério	0	50	60	0	20	0
П	Vicência	0	0	0	0	0	0
III	Água Preta	0	0	0	0	0	0
III	Amaraji	250	50	60	60	0	50
III	Barreiros Belém de Maria	30	0	12	12	0	0
III	Catende	0	0	0	0	0	0
III	Cortês	100	0	60	60	20	20
III	Escada	300	0	102	204	150	150
III	Gameleira	200	100	102	102	50	50
III	Jaqueira Joaquim Nabuco	0	0	0	0	0	0
III	Lagoa dos Gatos	0	0	30	30	0	0
III	Maraial	50	0	54	0	0	0
III	Palmares	0	0	0	0	0	0
	Primavera	300	100	102	0	0	100
	Quipapá Ribeirão	0	0	0	0	0	0
III	Rio Formoso	100	30	102	54	50	50
	São Benedito						

Penitenciário Nacional, entre outros. Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da

vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

ou ponto de vacinação para Covid-19.

\$1-AS Secretarias Municipais de Saúde poderão ampilar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampilar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. - 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. - 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recífe, 28 de dezembro de 2022.

André Longo Araújo de Malo

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

Artur Balamino Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

Distributção Vacina COVID 109º Distribuição Doses Solicitadas Pelos Municipios

Total de

Total de

Total de Total de



III	São José da Coroa Grande	0	250	54	54	50	50
III	Sirinhaém	375	0	450	0	0	100
Ш	Tamandaré	0	0	0	0	0	0
III	Xexéu	60	0	84	30	60	60
IV	Agrestina	100	70 0	30 60	12	0	0
IV	Alagoinha Altinho	0	0	0	0	0	0
IV	Barra de	0	0	0	0	0	0
IV	Guabiraba		100	300	0		0
IV	Belo Jardim Bezerros	300 600	300	204	204	100	100
IV	Bonito	150	0	60	0	20	20
	Brejo da						
IV	Madre de Deus	0	0	294	0	0	0
IV	Cachoeirinha	200	100	102	102	100	100
IV	Camocim de	0	0	0	0	0	0
	São Félix						
IV IV	Caruaru Cupira	250 0	500 0	2514 0	1002	100	0
IV	Frei	0	0	150	0	40	0
	Miguelinho		· ·				
IV IV	Gravatá Ibirajuba	0	450 0	150	150	50 0	20
IV	Jataúba	100	50	54	54	50	50
IV	Jurema	200	200	204	54	50	100
IV	Panelas	100	0	0	0	0	0
IV	Pesqueira	0	0	240	0	100	20
IV	Poção Riacho das	0	0	0	0	0	0
IV	Almas	0	0	0	0	0	0
IV	Sairé	50	50	54	12	30	30
IV	Sanharó	80	0	24	0	10	10
IV	Santa Cruz do Capibaribe	0	0	0	0	0	0
IV	Santa Maria	15	0	12	12	0	0
	do Cambucá São Bento do						
IV	São Bento do Una	0	0	0	0	0	0
IV	São Caitano	150	0	0	0	0	0
IV	São Joaquim	100	100	102	24	0	0
IV	do Monte Tacaimbó	100	20	120	0	0	20
IV	Taquaritinga	150	0		204		0
	do Norte			0		0	
IV IV	Toritama Vertentes	0	0	54 54	54 54	50 0	0
V	Águas Belas	0	0	0	0	50	50
v	Angelim	0	0	0	0	0	0
٧	Bom Conselho	100	0	90	0	120	60
V	Brejão	30	0	42	12	0	0
V	Caetés Calçado	300 50	0	300 12	6	0	10
v	Canhotinho	200	0	102	0	0	50
٧	Capoeiras	0	80	54	54	50	50
٧	Correntes	50	20	54	24	50	30
V	Garanhuns	100	200	252 54	252	40	40
v	Itaíba	150	0	150	102	0 150	100
v	Jucati	10	0	12	12	0	0
٧	Jupi	50	0	24	6	0	0
V	Lagoa do Ouro	50	20	30	30	0	0
٧	Lajedo	0	0	0	0	0	0
V	Palmeirina	0	0	0	0	40	0
V	Paranatama	30	0	54	0	0	50
V	Saloá	0	0	0	0	0	0
V	São João Terezinha	30	0	30	0 30	0	50 50
VI	Arcoverde	200	800	804	0	0	0
VI	Buíque	0	0	0	0	0	0
VI	Custódia	0	0	0	0	0	0
VI VI	Ibimirim Inajá	350 0	250 0	0	0	0	0
VI	Jatobá	0	0	60	0	0	30
VI	Manari	100	0	0	0	0	0
VI	Pedra	0	0	0	0	0	0
VI	Petrolândia Sertânia	100	0	504 102	0 24	0	200
VI	Tacaratu	150	0	300	0	150	0
VI	Tupanatinga	200	200	108	102	100	100
VI	Venturosa	0	0	0	0	0	0
VII	Belém do São Francisco	0	0	0	0	0	0
VII	Cedro	0	0	0	0	0	0
VII	Mirandiba	250	0	90	0	60	0
VII	Salgueiro	100	0	300	0	0	200
VII	Serrita Terra Nova	0	0	0	0	0	0
VII	Verdejante	100	100	0	0	0	0
VIII	Afrânio	0	100	102	0	0	0
VIII	Cabrobó	50	500	102	0	0	100
VIII	Dormentes	0	0 150	90	30	100	0 50
VIII	Lagoa Grande Orocó	60	150	48	24	100	0
VIII	Petrolina	0	0	0	0	0	0
VIII	Santa Maria	0	200	300	0	100	100
IX	da Boa Vista Araripina	0	0	0	0	0	0
IX	Bodocó	500	500	504	0	300	300
IX	Exu	0	0	0	0	0	0
IX	Granito	50	50	60	0	200	30
IX	lpubi Marailândia	0	0	0	0	0	0
IX	Moreilândia Ouricuri	0 250	0	0 240	0	0	0 200
IX	Parnamirim	0	50	54	0	0	30
	Santa Cruz	0	100	102	0	0	0
IX	Santa						

Poder Executivo Ano XCIX • Nº 248 Recife, 31 de dezembro de 2022

IX	Trindade	0	0	0	0	0	0
X	Afogados da Ingazeira	100	0	150	24	50	50
Х	Brejinho	50	0	24	0	0	0
X	Camaíba	100	50	0	30	0	10
-^	Iguaracy	0	0	60	0	0	20
X	Ingazeira	0	0	72	0	0	0
- x	Itapetim	40	0	54	6	0	0
X	Quixaba	0	0	30	6	0	0
×	Santa Terezinha	0	50	0	42	0	10
х	São José do Egito	200	0	204	120	80	80
Х	Solidão	0	0	0	0	0	0
Х	Tabira	70	0	30	30	0	0
Х	Tuparetama	0	30	0	0	30	30
XI	Betânia	100	200	30	0	0	0
XI	Calumbi	200	100	102	54	50	100
XI	Camaubeira da Penha	50	0	0	0	0	30
XI	Flores	200	10	18	12	10	10
XI	Floresta	0	0	252	0	0	0
XI	Itacuruba	50	100	54	54	40	40
XI	Santa Cruz da Baixa Verde	0	0	84	84	30	30
XI	São José do Belmonte	150	700	204	240	0	0
XI	Serra Talhada	250	250	402	102	0	0
XI	Triunfo	100	100	0	102	0	0
XII	Aliança	80	100	0	0	0	0
XII	Camutanga	50	0	0	54	0	0
XII	Condado	0	0	0	0	0	0
XII	Ferreiros	0	0	30	0	0	0
XII	Goiana	500	0	120	12	50	50
XII	Itambé	250	100	180	0	20	20
XII	Itaquitinga	20	20	24	0	0	0
XII	Macaparana	20	0	102	0	0	60
XII	São Vicente Ferrer	0	0	0	402	0	20
XII	Timbaúba	300	200	120	0	0	50
PE		24.460	14.615	26.430	8.532	10.050	7.110

Resolução CIB/PE n° 8880 de 28 de dezembro de 2022

Pactua a centésima décima distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca,Coronavac, Janssen, Plizer Pediátrica e Plizer destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando.

considerando.

1 - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/00 para dispor sobre a organização do Sistema Unico de Saúde - SUIS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto panderino e energencial que requer a proposção de a optes de porteção das populações e as recomendações do Comité Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;

III - Que, em Peramatuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19;

III - Que, em Peramatuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19;

III - Que, em Peramatuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19; folí iniciadas em 18 de janeiro de 2021 e que, stualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idoses a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituciões de longa permanência, população indigena adieada, trabalhadores de saúde, comunidades quibmobalas er fiberinhas, trabalhadores de soigo, comunidades quibmobalas er fiberinhas, trabalha

IV - Unico uniciam indicativa de l'Assolvem:
Art. 1º- Pachar a centésima décima distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca,
Coronavac, Janssen, Pfizer Pediátrica e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art 2º. Dae doese recebidae eerão distribuídae conforme quadro abaixo:

t. 2 - Das doses recebidas, serao distribuida	a contonne quadro abaixo.		
	Doses recebidas - vacina	as astrazeneca	
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	N° de doses
População 18 e mais	Dr	Fator de correção	16.280
	Doses recebidas - vacin	ias coronavac	
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	N° de doses
Crianças acima de 3 anos	D1 e d2	Fator de correção	39.560
	Doses recebidas	anssen	
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	N° de doses
População 18 e mais	Dr	Fator de correção	20.445
	Doses recebidas pfize	er pediátrica	
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	N° de doses
Crianças de 05 a 11 anos	D1	Fator de correção	5.460
Crianças de 05 a 11 anos	D2	Fator de correção	6.510
	Doses recebidas	pfizer	
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	N° de doses
Idosos acima de 80 anos	Dr3	Fator de correção	93.516

|dosso acima de 80 anos | Dr3 | Fator de correção | 93.516 |
Art.3º-Do Inicio da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 25.162.336 doses de vacinas cont a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link http://portal.saude.pe.gov.br/noticias/secretari executiva-de-vigiliancia-em-saude/munizcac-contra-covid-19-documentos-e-tira. Desas forma, o estado avança com vacinas contra de cont distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro De Doses Distribuíção

Grupos Prioritários	População Grupos	Cobertura	Status	Cobertura	Data D1	Data D2	Observação
contemplados	Prioritários	D1	Otatao	D2	Duta D.	Duta D2	O D O O I V U Q U O
Pessoas com 60 anos ou	2462	100%	Esquema	100%	18/01/2021	18/01/2021	
mais institucionalizadas	2102	10070	completo	10070	10/0 // 2021	10/0 //2021	
Pessoas com deficiência	130	100%	Esquema	100%	18/01/2021	18/01/2021	
institucionalizadas	100	10070	completo	10070	10/0 // 2021	10/01/2021	
Povos indígenas vivendo	26021	100%	Esquema	100%	18/01/2021	18/01/2021	
em terras indígenas	20021	10070	completo	10070	10/01/2021	10/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema	100%	09/06/2021	21/09/2021	
	204000	10070	completo	10070	03/00/2021	21/03/2021	
Pessoas de 90 anos ou	37376	100%	Esquema	100%	25/01/2021	08/04/2021	
mais	37370	10070	completo	10070	23/01/2021	00/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema	100%	25/01/2021	25/01/2021	
000000 00 00 0 00 0100	01000	10070	completo	10070	LOIG II LOL I	EGIO II EGE I	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema	100%	00/03/2021	07/05/2021	
essoas de ou a o4 anos	33303	10070	completo	10070	03/03/2021	07703/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema	100%	16/03/2021	01/05/2021	
ressoas de 75 a 79 anos	130097	100%	completo	100%	10/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades	54411	100%	Esquema	100%	25/03/2021	07/05/2021	
tradicionais Quilombolas	34411	10070	completo	10070	23/03/2021	07703/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema	100%	25/03/2021	08/05/2021	
1 633083 GE 70 8 74 81103	232208	10070	completo	10070	23/03/2021	00/03/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema	100%	14/04/2021	18/05/2021	
	230020	10070	completo	10070	14/04/2021	10/03/2021	
População Privada de	32960	100%	Esquema	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Liberdade	32800	10070	completo	10070	24/00/2021	24/00/2021	
Trabalhadores de							
Transporte Coletivo			Esquema				
Rodoviário,	22912	100%	completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Passageiros Urbano e de			completo	l		I	
Longo Curso							
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema	100%	08/05/2021	22/06/2021	

Poder Executivo Ano XCIX • Nº 248 Recife, 31 de dezembro de 2022

			completo				
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Pernamente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	Em Atualizaçă o	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	Em Atualizaçă o	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	D1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	0	Em Atualização				Em Atualização
- De acordo com Trigésim	o Segundo Informe	Técnico da	34ª Pauta De D	istribuição PN	O - Orienta	rões Técnic	as Relativas

^{(*) -} De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34º Pauta De Distribução PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuídade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde supleta à a futalização - São utilizadas como fontes estatisticas o TCU 2020.IBCE. Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Pentiendárió Nacional, entre outros.

Geres	Município	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar 18+ a serem vacinados dose reforço astrazeneca	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar 18+ a serem vacinados doses reforço janssen	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 1 pfizer ped	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 2 pfizer ped
1	Abreu e Lima	0	0	0	0
- 1	Aracojaba	80	0	20	30
1	Cabo de Santo Agostinho	400	1000	0	0
	Camaragibe	400	200	200	200
- 1	Chă de Alegria	100	100	20	30
- 1	Chă Grande	0	40	30	30
1	Fernando de Noronha	0	0	0	0
- 1	Glória do Goitá	250	300	200	100
1	Igarassu	500	0	50	50
- 1	Ilha de Itamaracá	300	0	50	50
- 1	Ipojuca	0	0	0	0
- 1	Itapissuma	200	50	0	50
1	Jaboatão dos Guararapes	1000	0	400	400
_	Moreno	0	0	0	0
- 1	Olinda	1000	0	200	200
- 1	Paulista	0	0	300	200
_	Pombos	0	200	0	0
- 1	Recife	0	6000	600	600
1	São Lourenço da Mata	50	500	0	50
_	Vitória de Santo Antão	150	300	0	0
=	Bom Jardim	0	0	50	50
II	Buenos Aires	0	0	0	0
II	Carpina	50	100	10	20
II	Casinhas	50	0	20	20
=	Cumaru	0	0	0	0
II	Feira Nova	0	60	0	0
=	João Alfredo	0	0	0	0
II	Lagoa de Itaenga	0	50	0	0
II	Lagoa do Carro	0	0	0	0
=	Limoeiro	0	50	10	10
II	Machados	30	0	20	0
II .	Nazaré da Mata	80	100	20	20
II	Orobó	0	300	0	0
II	Passira	0	0	0	50
=	Paudalho	0	80	0	0
II	Salgadinho	0	0	0	0
=	Surubim	0	100	50	50
II	Tracunhaém	60	50	0	0
=	Vertente do Lério	100	50	0	20

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da Art. 4"- Realizar busca aliva de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Lettremoa Petrinaleme para eutomente la vicainação.

Art. 5"- A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou saja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

\$1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6"- As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planihas de forma regular (diária).

Art. 6"- As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planihas de forma regular (diária).

Art. 6"- As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planihas de forma regular (diária).

Art. 6"- As Secretarias Municipais de Saúde Minicipais de Saúde COSEMS.PE

Distribuição Vacina COVID 110" Distribuição Doses Solicitadas Palos Municipais



III	Vicência Água Preta	0	0	0	0
	Água Preta		100		50
III	Amaraji	0 150		0 70	70
III	Barreiros Polóm do Morio		150	70	
	Belém de Maria	0	0	0	0
III	Catende Cortês	0	0	0	0
III	Escada	0	0	0	0
III	Gameleira	100	100	50	50
Ш	Jaqueira	100	50	60	60
Ш	Joaquim Nabuco	100	0	20	20
Ш	Lagoa dos Gatos	0	0	0	0
III	Maraial	0	0	10	20
III	Palmares	100	300	100	100
III	Primavera	0	0	0	0
III	Quipapá	100	0	0	50
III	Ribeirão	250	100	200	100
III	Rio Formoso	100	50	80	80
III	São Benedito do	0	0	0	0
1111	Sul	U	0	0	U
III	São José da Coroa	0	400	40	40
	Grande				
Ш	Sirinhaém	0	0	0	0
Ш	Tamandaré	0	0	30	30
III	Xexéu	200	0	100	80
IV	Agrestina	50	300	0	0
IV	Alagoinha	50	0	0	0
IV	Altinho	0	0	0	0
IV	Barra de Guabiraba	50	0	0	0
IV	Belo Jardim	200	0	100	0
IV	Bezerros	1000	200	50	10
IV	Bonito	0	0	0	0
	Brejo da Madre de				
IV	Deus	1000	0	0	200
IV	Cachoeirinha	0	0	0	0
	Camocim de São				
IV	Félix	0	0	0	0
IV	Caruaru	0	300	100	100
IV	Cupira	0	0	0	0
IV	Frei Miguelinho	0	0	0	0
IV	Gravatá	350	820	80	0
IV	Ibirajuba	100	100	50	50
IV	Jataúba	30	50	20	20
IV	Jurema	0	0	0	0
IV	Panelas	0	0	0	0
IV		0	0	0	
IV	Pesqueira				0
	Poção Riacho das Almas	100	50	0	10
IV		0	100	0	0
IV	Sairé	100	100	30	30
IV	Sanharó	40	0	0	0
IV	Santa Cruz do	0	300	0	0
	Capibaribe Santa Maria do				
IV	Cambucá	30	5	0	0
IV	São Bento do Una	0	200	200	200
IV	São Caitano	50	0	0	0
	São Joaquim do				
IV	Monte	100	100	0	0
IV	Tacaimbó	0	0	0	0
	Taquaritinga do				
IV	Norte	200	200	0	0
IV	Toritama	100	100	50	50
IV	Vertentes	70	0	0	0
V	Águas Belas	30	100	60	60
V	Angelim	0	0	0	0
V	Bom Conselho	0	0	30	30
V	Brejão	0	0	0	0
V		0	0	0	0
V	Caetés	0	0	0	0
	Calçado				
V	Canhotinho	0	0	0	0
V	Capoeiras	0	0	0	0
V	Correntes	50	20	50	40
V	Garanhuns	0	200	0	0
V	lati	0	0	0	0
V	Itaíba	0	0	0	0
V	Jucati	10	0	0	0
٧	Jupi	30	0	0	50
٧	Lagoa do Ouro	50	30	10	10
٧	Lajedo	0	0	0	0
٧	Palmeirina	0	0	0	0
٧	Paranatama	0	0	0	0
٧	Saloá	0	20	30	30
٧	São João	0	0	0	0
٧	Terezinha	0	0	0	50
VI	Arcoverde	0	800	0	0
VI	Buíque	200	600	100	100
VI	Custódia	0	0	0	0
VI	Ibimirim	350	200	100	100
VI	Inajá	250	0	50	50
VI	Jatobá	100	0	0	40
VI	Manari	100	0	0	0
VI	Pedra	300	0	50	100
VI	Petrolândia	100	0	0	200
VI	Sertânia	0	50	50	0
VI	Tacaratu	0	0	0	0
VI	Tupanatinga	0	0	0	0
VI		0	0	0	0
	Venturosa Belém do São				
VII	Francisco	0	0	0	0
VII	Cedro	100	50	0	0
VII	Mirandiba	200	0	100	100
	Salgueiro	100	0	100	300
	Serrita	200	0	0	0
VII	Serrita Terra Nova	0	20	0	50
VII			0	0	0
VII					
VII VII	Verdejante	0			
VII VII VIII	Verdejante Afrânio	0	200	0	0
VII VII	Verdejante				



Ano XCIX • № 248 Poder Executivo Recife, 31 de dezembro de 2022

IX	Araripina				
IX	Bodocó	0	0	0	0
IX	Exu	0	0	0	0
IX	Granito	0	0	0	0
IX		300		80	0
	Ipubi		200		
IX	Moreilândia	0	0	0	0
IX	Ouricuri	0	200	0	0
IX		0	0	0	0
	Parnamirim				
IX	Santa Cruz	0	0	0	0
IX	Santa Filomena	200	100	0	0
IX	Trindade	250	100	0	0
1/	Afrender de	230			
x	Afogados da	200	50	0	30
	Ingazeira			-	
Х	Brejinho	30	20	0	0
Х	Carnaíba	0	0	0	0
X	Iguaracy	0	0	10	0
Х	Ingazeira	0	0	0	0
Х		50	0	10	20
	Itapetim				
Х	Quixaba	0	50	0	0
X	Santa Terezinha	0	300	0	10
Х	São José do Egito	400	160	0	160
X		0	0	0	0
	Solidão				
X	Tabira	40	0	0	0
Х	Tuparetama	0	0	20	20
XI	Betânia	0	0	0	0
XI	Calumbi	0	0	0	0
	Carnaubeira da				
XI	Penha	0	0	0	30
VI	Firms	000	_		
XI	Flores	200	0	0	0
XI	Floresta	0	0	0	50
XI	Itacuruba	80	150	50	50
Al	Contraction de		100	- 30	- 30
XI	Santa Cruz da	0	0	0	0
	Baixa Verde	-			
241	São José do				
XI	Belmonte	0	500	50	50
XI	Serra Talhada	300	300	50	50
XI	Triunfo	0	0	0	0
XII	Aliança	0	0	0	0
XII	Camutanga	100	0	0	30
XII	Condado	500	200	0	100
XII	Ferreiros	70	0	20	0
XII	Goiana	500	100	100	100
XII	Itambé	100	0	0	0
XII	Itaquitinga	20	20	0	0
XII	Macaparana	0	0	0	0
XII	São Vicente Ferrer	0	Ö	Ö	Ö
XII	Timbaúba	300	500	0	100
	Distribuicão	Vacina COVID 110ª dis	tribuição Doses Solici	tadas Pelos Município	s
					a 4 anna
Geres			Doses ext	ras coronavac - pop 3	
Geres	Município		Doses ext	ras coronavac - pop 3	e 4 anos
I	Abreu e Lima		Doses ext	320	e 4 anos
	Abreu e Lima Araçoiaba		Doses ext	320 140	e 4 anos
I	Abreu e Lima Araçoiaba	a Agostinho	Doses ext	320 140	e 4 anos
	Abreu e Lima Araçoiaba Cabo de Santo	o Agostinho	Doses ext	320 140 2770	e 4 anos
 	Abreu e Lima Araçoiaba Cabo de Santo Camaragibe		Doses ext	320 140 2770 200	e 4 anos
	Abreu e Lima Araçoiaba Cabo de Santo Camaragibe Chă de Alegria		Doses ext	320 140 2770 200 200	e 4 anos
 	Abreu e Lima Araçoiaba Cabo de Santo Camaragibe Chă de Alegria		Doses ext	320 140 2770 200 200	e 4 anos
1 1 1 1	Abreu e Lima Araçoiaba Cabo de Santo Camaragibe Chă de Alegria Chă Grande	1	Doses ext	320 140 2770 200 200 0	e 4 anos
1 1 1 1 1	Abreu e Lima Araçoiaba Cabo de Santo Camaragibe Chă de Alegria Chă Grande Fernando de N	loronha	Doses ext	320 140 2770 200 200 0 0	e 4 anos
1 1 1 1 1 1 1 1	Abreu e Lima Araçoiaba Cabo de Santo Camaragibe Chă de Alegria Chă Grande Fernando de N Glória do Goité	loronha	Doses ext	320 140 2770 200 200 0 0	e 4 dilos
1 1 1 1 1	Abreu e Lima Araçoiaba Cabo de Santo Camaragibe Chă de Alegria Chă Grande Fernando de N Glória do Goité	loronha	Doses ext	320 140 2770 200 200 0 0	e 4 dilos
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Abreu e Lima Araçoiaba Cabo de Santo Camaragibe Chā de Alegria Chā Grande Fernando de N Glória do Goltá Igarassu	loronha	Doses ext	320 140 2770 200 200 0 0 200 200	e 4 dilos
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Abreu e Lima Araçoiaba Cabo de Santo Camaragibe Chă de Alegria Chă Grande Fernando de N Glória do Goltá Igarassu Ilha de Itamara	loronha	Doses ext	320 140 2770 200 200 0 0 0 200 200 200	e 4 dilos
	Abreu e Lima Araçoiaba Cabo de Santc Camaragibe Chă de Alegria Chă Grande Fernando de N Glória do Golt Igarassu Ilha de Itamara Ipojuca	loronha	Doses ext	320 140 2770 200 200 0 0 200 200 200 200 200	e 4 dilos
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Abreu e Lima Araçoiaba Cabo de Santc Camaragibe Chă de Alegria Chă Grande Fernando de N Glória do Golt Igarassu Ilha de Itamara Ipojuca	loronha	Doses ext	320 140 2770 200 200 0 0 0 200 200 200	v 4 dilus
	Abreu e Lima Araçolaba Cabo de Santc Camaragibe Chā de Alegria Chā Grande Fernando de N Glória do Goltt Igarassu Ilha de Itamara Ipojuca Itapissuma	loronha i	Doses ext	320 140 2770 200 200 0 0 200 200 200 200 640	# # dilus
	Abreu e Lima Araçolaba Cabo de Sante Camaragibe Chā de Alegria Chā Grande Fernando de N Glória do Goltic Igarassu Ilha de Itamara Ipojuca Itapissuma Jaboatāo dos i	loronha i	Doses ext	320 140 2770 200 200 0 0 200 200 200 200 640 100	# 4 dius
	Abreu e Lima Araçolaba Cabo de Sante Camaragibe Chă de Alegria Chă Grande Fernando de N Glória do Goltă Igarassu Ilha de Itamara Ipojuca Itapissuma Jaboatăo dos o Moreno	loronha i	Doses ext	320 140 2770 200 0 0 0 200 200 200 200 200 440 100 1210 200	V 4 dius
	Abreu e Lima Araçolaba Cabo de Sante Camaragibe Châ de Alegria Châ Grande Fernando de N Glória do Goltá Igarassu Ilha de Itamara Ipojuca Itapissuma Jaboatão dos t Moreno Olinda	loronha i	Doses ext	320 140 2770 200 0 0 0 200 200 200 200 640 100 1210 200	V4 ditUS
	Abreu e Lima Araçolaba Cabo de Sante Camaragibe Châ de Alegria Châ Grande Fernando de N Glória do Goltá Igarassu Ilha de Itamara Ipojuca Itapissuma Jaboatão dos t Moreno Olinda	loronha i	Doses ext	320 140 2770 200 0 0 0 200 200 200 200 640 100 1210 200	V 4 dius
	Abreu e Lima Araçoiaba Cabo de Santi Cabo de Santi Camaragibe Chă de Alegria Chă Grande Fernando de N Giória do Goitz Igarassu Ilha de Itamara Ipojuca Itapissuma Jaboatão dos t Moreno Olinda Paulista	loronha i	Doses ext	320 140 2770 200 200 0 0 200 200 200 200 440 110 200 960 960	V4 ditUS
	Abreu e Lima Araçolaba Araçolaba Cabo de Santa Camarejbe Chá de Alegria Chá Grande Fernando de N Glória do Golite Ilgarassu Ilgarassu Ilgarassu Ilabolato dos t Iapissuma Jaboaláo dos t Moreno Olinda Paulista Pombos	loronha i	Doses ext	320 140 2770 200 0 0 0 0 200 200 200 640 100 1210 200 660 640	V 4 ditUS
	Abreu e Lima Araçolaba Cabo de Sante Camaragile Chă de Alegria Chă Grande Fernando de N Glória do Golt Igarassu Illa de Itamara Ipojuca Ilapissuna Jaboată do si Moreno Olinda Paulista Pombos Recife	ioronha a accá Guararapes	Doses ext	320 140 2770 200 0 0 0 200 200 200 200 200 440 100 1210 200 960 640 200	V 4 ditus
	Abreu e Lima Araçolaba Cabo de Sante Camaragile Chă de Alegria Chă Grande Fernando de N Glória do Golt Igarassu Illa de Itamara Ipojuca Ilapissuna Jaboată do si Moreno Olinda Paulista Pombos Recife	ioronha a accá Guararapes	Doses ext	320 140 2770 200 0 0 0 200 200 200 200 200 440 100 1210 200 960 640 200	V4 ditUS
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Sainte Camaragolie Cha Garage Cha Garage Cha Garage Fernando de h Golfdra de Golfd Igarassu Illa de Italiana Ispoluca Itapissuma Jabostatio do Solt Moreno Olinda Paulista Pombos Recife São Lourenço São Lourenço	ioronha i iocá Suararapes	Doses ext	320 140 2770 200 0 0 0 0 200 200 200 200 200 2	V 4 ditus
	Abreu e Lima Araçolaba Araçolaba Cabo de Sante Camaragolibe Cha de Alegria Châ de Alegria Châ Grande Fernando de N. Gloria de Gott Igarassu Illa de Itamara Ipojuca Itapissuma Jaboatâa dos de Moreno Olinda Paulista Pombos Recife São Lourenço São Lourenço São Lourenço Vitóra de Sant	ioronha i iocá Suararapes	Doses ext	320 140 2770 200 0 0 200 200 200 200	V4 ditUS
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Sante Camaragile Cha Garage Cha Garage Cha Garage Cha Garage Garassu Igarassu Ig	ioronha i iocá Suararapes	Doses ext	320 140 2770 200 200 0 0 0 0 0 200 200 200 200	V4 ditUS
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Sante Camaragile Cha Garage Cha Garage Cha Garage Cha Garage Garassu Igarassu Ig	ioronha i iocá Suararapes	Doses ext	320 140 2770 200 0 0 200 200 200 200	V4 ditUS
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cha Garda Camaragolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cha Garda Caba Cha Garda de Nación do Golf Igarassu Illina de Itamara Ipojuca Itapissuma Jaboatão dos 4 Moreno Olinda Paulista Pembos Recife São Lourenço Vitóra de Sant Bom Jardim Bom Jardim Bom Jardim Bunenos Aires Bunenos Aires Bunenos Aires Bunenos Aires Bunenos Aires Bunenos Aires Santa Cabo Cabo Cabo Cabo Caba Caba Caba Cab	ioronha i iocá Suararapes	Doses ext	320 140 2770 200 0 0 0 200 200 200 20	v v alius
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Sante Camaragile Cha Grande Cha Grande Cha Grande Fernando de h Glória de Alegrie Igarassu Igarassu Igarassu Igarassu Jaboatão dos it Moreno Olinda Paulista Pombos Recife São Lourenço Vitória de Sante Bom Jagria	ioronha i iocá Suararapes	Doses ext	320 140 2770 200 200 0 0 0 0 0 200 200 200 640 100 1210 200 640 200 640 200 640 200 640 200 640 200 640 200 640 200	u w allus
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cha Garda Camaragolaba Cha Garda Camaragolaba Cha Garda Camaragolaba Cha Garda Camaragolaba Camar	ioronha i iocá Suararapes	Doses ext	320 1440 2770 200 0 0 0 0 200 200 200 200 200 2	v v alius
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cha Garda Camaragolaba Cha Garda Camaragolaba Cha Garda Camaragolaba Cha Garda Camaragolaba Camar	ioronha i iocá Suararapes	Doses ext	320 140 2770 200 200 0 0 0 0 0 200 200 200 640 100 1210 200 640 200 640 200 640 200 640 200 640 200 640 200 640 200	v v dius
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Sainte Camaragile Cha Grande Cha Grande Cha Grande Fernando de h Glória de Alegrie Igarassu Igarassu Igarassu Igarassu Jaboatão dos it Moreno Olinda Paulista Pombos Recife São Lourenço Vitória de Sainte Bom Jardim Buenos Airas Caginhas Caginhas Caginhas	ioronha i iocá Suararapes	Doses ext	320 1440 2770 200 200 0 0 0 0 0 200 200 200 640 100 1210 200 640 200 640 200 640 200 640 100 101 101 101 101 100 100 100 100 1	v v alius
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Sante Camaragolaba Cabo de Sante Camaragolaba Cha Grade Cha Grade Fernando de N Igaressu Ilha de Ilamara Ipojuca Itapissuma Jaboatato dos N Moreno Olinda Paulista Pombos Recife São Lourenço Vitória de Sant Bounaca Recife Carpina Casinhas Casinhas Cumaru	ioronha i iocá Suararapes	Doses ext	320 1440 2770 200 200 0 0 0 0 0 200 200 200 200	v v alius
	Abreu e Lima Aragolaba Aragolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cabo de Santa Caba Garda de Alegria Cha Granda de Goldina Paulista Pombos Recife São Lourenço Vitóra de Santa Bom Jardim Buenos Aires Carpina Casinhas Casinhas Casinhas Camara Casinhas Camara Casinhas Camara Goldina Casinhas Camara Feira Nova João Alfredo	da Mata	Doses ext	320 1440 2770 200 0 0 0 200 200 200 200 200 200	u w allus
	Abreu e Lima Aragolaba Aragolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cabo de Santa Caba Garda de Alegria Cha Granda de Goldina Paulista Pombos Recife São Lourenço Vitóra de Santa Bom Jardim Buenos Aires Carpina Casinhas Casinhas Casinhas Camara Casinhas Camara Casinhas Camara Goldina Casinhas Camara Feira Nova João Alfredo	da Mata	Doses ext	320 1440 2770 200 200 0 0 0 0 0 200 200 200 200	V4 ditUS
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Sante Camaragolaba Cabo de Sante Camaragolaba Cha Grade Cha Grade Fernando de N Igaressu Ilha de Ilamara Ipojuca Itapissuma Jaboatão dos ta Moreno Olinda Paulista Pombos Recife São Lourenço Vitória de Sant Bom Jardim Casinhas Casinhas Casinhas Cumaru Feira Nova João Alfredo Lagaga de Itaer	da Mata o Antão	Doses ext	320 1440 2770 200 200 0 0 0 0 0 200 200 200 200	V 4 dilbS
	Abreu e Lima Araçolaba Araçolaba Cabo de Sainte Camaragolibe Châ de Alegria Châ de Alegria Châ de Alegria Châ Grande Fernando de N Gloria do Gotti Igarassu Ilha de Itamara Ipojuca Itapissuma Jaboatâa dos de Moreno Olinda Paulista Pombos Recife São Lourenço Vitória de Sant Bom Jardim Buenos Aires Carpina Casinhas Cumaru Feira Nova Jaboa Mifledo Lagoa de Itare Lagoa de Otarre Camaru	da Mata o Antão	Doses ext	320 1440 2770 200 0 0 0 0 200 200 200 200 200 2	V4 ditus
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Sante Camaragine Cha Grande Cha Grande Fernando de N Golfrie do Golfrie Igarassu Ilha de Ilhamar Ilpojuca Itapissuma Jaboatila do Golfrie Moreno Olinda Paulista Pombos Recife São Lourenço Vitória de Sant Buenos Aires Caminha Caminh	da Mata o Antão	Doses ext	320 1440 2770 200 200 0 0 0 0 0 200 200 200 200	v v alius
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Sante Camaragine Cha Grande Cha Grande Fernando de N Golfrie do Golfrie Igarassu Ilha de Ilhamar Ilpojuca Itapissuma Jaboatila do Golfrie Moreno Olinda Paulista Pombos Recife São Lourenço Vitória de Sant Buenos Aires Caminha Caminh	da Mata o Antão	Doses ext	320 1440 2770 200 0 0 0 0 200 200 200 200 200 2	u w allus
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Sante Camaragolaba Cabo de Sante Camaragolaba Cabo de Sante Camaragolaba Cabo de Sante Camaragolaba Caba de Alegria Châ Grande Fernando de N Gloria do Gott Igarassu Ilha de Itamara Ipojuca Itapissuma Jaboatâo dos de Moreno Olinda Paulista Pombos Recife São Lourenço Vitória de Sant Bom Jardim Buenos Aires Carpina Casinhas Cumaru Feira Nova Jado Alfredo Lagoa de Itare Lagoa de Carr Limoeiro Marhados	doronha Succió Guararapes da Mata o Antão	Doses ext	320 1440 2770 200 0 0 0 0 200 200 200 200 200 2	VA ditUS
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Sante Camaragolaba Cabo de Sante Camaragolaba Cha Garande Fernando de ho Idra de Alegria Igarassu Ilha de Ilhamar Ipoluca Itapissuma Jaboatião de Ositá Moreno Olinda Paulista Pombos Recife São Lourenço Vitória de Sante Bunos Aires Caránna Casinhas Cumaru Jeão Aifredo Lagoa de Itaer Lagoa do Cam- Lagoa de Itaer Lagoa do Cam Limoeiro Machados	doronha Succió Guararapes da Mata o Antão	Doses ext	320 1440 2770 200 200 0 0 0 0 0 200 200 200 200	V 4 dilbS
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Sante Camaragolaba Cabo de Sante Camaragolaba Cabo de Sante Camaragolaba Cabo de Sante Camaragolaba Caba de Alegria Châ Grande Fernando de N Gloria do Gott Igarassu Ilha de Itamara Ipojuca Itapissuma Jaboatâo dos de Moreno Olinda Paulista Pombos Recife São Lourenço Vitória de Sant Bom Jardim Buenos Aires Carpina Casinhas Cumaru Feira Nova Jado Alfredo Lagoa de Itare Lagoa de Carr Limoeiro Marhados	doronha Succió Guararapes da Mata o Antão	Doses ext	320 1440 2770 200 0 0 0 0 200 200 200 200 200 2	u w allus
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cabo de Camaragolaba Camaragolaba Camaragolaba Camarago de Camaragolaba Camarago de Camarag	doronha Succió Guararapes da Mata o Antão	Doses ext	320 1440 2770 200 0 0 0 0 200 200 200 200 200 2	v v alius
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Sante Camaragine Cha Grande Fernando de la Glória do Golria Igarassu Ilha de Itagria Ilpouca Itagrissuma Jabosatio do si Moreno Olinda Paulista Pombos Recife São Lourenço Vitória de Sant Bom Jardini Buenos Aires Carpina Casinhas Carpina Casinhas Camaru Feira Nova Jobo Alfredo Lagoa de Itaer Lagoa do Cam Ilmoeior Machados Nazaré da Mat Orobó Passira d	doronha Succió Guararapes da Mata o Antão	Doses ext	320 1440 2770 200 200 0 0 0 0 0 0 200 200 200 2	V4 dilbS
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Santa Cagnagolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cha Camaragolaba Cha Camaragolaba Cha Camaragolaba Cha Camaragolaba Fernando de N Glória do Golt Igarassu Ilha de Itamara Ipojuca Itapissuma Jaboatão dos ti Moreno Olinda Paulista Pombos Recife São Lourenço Vitóra de Sant Born Jardin Born Jardin Born Jardin Casinhas Cumaru Feira Nova João Alfredo João Alfredo Lagoa de Itaer Lagoa do Carr Limoetro Machados Nazare da Mat Orobó Passiria	doronha Succió Guararapes da Mata o Antão	Doses ext	320 1440 2770 200 0 0 0 0 200 200 200 200 200 2	VA dilbS
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Sante Camaragine Cha Grande Fernando de la Glória do Golria Igarassu Ilha de Itagria Ilpouca Itagrissuma Jabosatio do si Moreno Olinda Paulista Pombos Recife São Lourenço Vitória de Sant Bom Jardini Buenos Aires Carpina Casinhas Carpina Casinhas Camaru Feira Nova Jobo Alfredo Lagoa de Itaer Lagoa do Cam Ilmoeior Machados Nazaré da Mat Orobó Passira d	doronha Succió Guararapes da Mata o Antão	Doses ext	320 1440 2770 200 200 0 0 0 0 0 0 200 200 200 2	V 4 dilbS
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Sante Camaragoliba Cabo de Sante Camaragoliba Cha Gardie Cha Gardie Cha Gardie Garassu Igarassu Illa de tlamare Ispoluca Ilapissuma Jabostillo de Jolina Jabostillo de Jolina Jabostillo de Jolina Jabostillo de Jolina Jabostillo de Sante Jabostillo de Sante Pombos Recife São Lourenço Vitóra de Sant Bom Jardim Buenos Ares Carpina Casinhas Casinhas Causa Lagoa de Itaer Lagoa de Itaer Lagoa de Itaer Lagoa do Carr Machados Nazara de Mat Orobó Passira Paudalho Passira Paudalho Passira Paudalho Salagdalinho Salagdalinho	doronha Succió Guararapes da Mata o Antão	Doses ext	320 1440 2770 200 200 0 0 0 0 0 0 200 200 200 2	v v alius
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cha Granda Camaragolaba Cha Granda Camaragolaba Cha Granda Camaragolaba Camaragolab	doronha Succió Guararapes da Mata o Antão	Doses ext	320 1440 2770 200 0 0 0 0 200 200 200 200 200 640 100 1210 200 640 200 640 200 640 200 640 150 200 200 150 200 200 150 200 200 150 200 200 200 200 200 200 200 200 200 2	U 4 dilus
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Sante Camaragoliba Cabo de Sante Camaragoliba Cha Garde Fernando de h Golfor de Alegie Igarassu Ilha de tamare Ispoluca Ilapissuma Jabostido de Joti Moreno Olinda Paulista Pombos Recife São Lourenço Vitóra de Sant Bom Jardini Buenos Aires Carpina Casinhas Casinhas Casinhas Cauda Lagoa de titaer Lagoa do Carr Limoero Machados Nazara da Mat Orobó Passira Paudalho Passira Paudalho Salagdinino Surubiam Fracunhaém Salagdinino Surubiam Parcunhaém Salagdinino Surubiam Fracunhaém Tracunhaém	da Mata o Antão o Antão a	Doses ext	320 1440 2770 200 200 0 0 0 0 0 0 200 200 200 2	VA dilos
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cabo de Santa Camaragolaba Cha Granda Camaragolaba Cha Granda Camaragolaba Cha Granda Camaragolaba Camaragolab	da Mata o Antão o Antão a	Doses ext	320 1440 2770 200 0 0 0 0 200 200 200 200 200 640 100 1210 200 640 200 640 200 640 200 640 150 200 200 150 200 200 150 200 200 150 200 200 200 200 200 200 200 200 200 2	VA dilbS
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Santa Camaragine Cha de Alegria Cha de Alegria Cha de Alegria Cha Garda Go Gold Gold	da Mata o Antão o Antão a	Doses ext	320 1440 2770 200 200 0 0 0 0 0 0 200 200 200 2	V 4 dilVS
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Sainte Camaragile Cha Garagile Cha Garagile Cha Garagile Cha Garagile Cha Garagile Gha Garagile Gha Garagile Igarassu Illa de Ilmanar Ipojuca Ilapissuma Jaboatila do Golta Jaboatila do Golta Moreno Olinda Paulista Pombos Recife São Lourenço Vitória de Sant Bom Jardini Buenos Aires Carpina Casinhas Cumaru Feira Nova Lagoa de Itaer Lagoa do Carr Limeeiro Machados Nazare da Mal Orobó Passira Paudalho Supulmi Tracunhaém Vertente do Lé Vicência	da Mata o Antão o Antão a	Doses ext	320 1440 2770 200 200 0 0 0 0 0 0 1200 200 200 200 640 100 640 1210 200 640 640 200 200 150 200 200 200 200 200 200 200 200 200 2	VALUE
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Santa Camaragine Cha de Alegria Cha de Alegria Cha de Alegria Cha Garda Go Gold Gold	da Mata o Antão o Antão a	Doses ext	320 1440 2770 200 0 0 0 0 0 0 200 200 200 200 2	V 4 dibbs
	Abreu e Lima Aragolaba Cabo de Sainte Camaragile Cha Garagile Cha Garagile Cha Garagile Cha Garagile Cha Garagile Gha Garagile Gha Garagile Igarassu Illa de Ilmanar Ipojuca Ilapissuma Jaboatila do Golta Jaboatila do Golta Moreno Olinda Paulista Pombos Recife São Lourenço Vitória de Sant Bom Jardini Buenos Aires Carpina Casinhas Cumaru Feira Nova Lagoa de Itaer Lagoa do Carr Limeeiro Machados Nazare da Mal Orobó Passira Paudalho Supulmi Tracunhaém Vertente do Lé Vicência	da Mata o Antão o Antão a	Doses ext	320 1440 2770 200 200 0 0 0 0 0 0 1200 200 200 200 640 100 640 1210 200 640 640 200 200 150 200 200 200 200 200 200 200 200 200 2	u w allus

Barreiros Belém de Maria Catende Cortês



III		
	Quipapá Ribeirão	100
III	Rio Formoso	200 100
III	São Benedito do Sul	40
III	São José da Coroa Grande	200
III	Sirinhaém	200
III	Tamandaré	200
III IV	Xexéu Agrestina	100 200
IV	Alagoinha	60
IV	Altinho	200
IV	Barra de Guabiraba	200
IV	Belo Jardim	200
IV	Bezerros	200
IV IV	Bonito Brejo da Madre de Deus	150 320
IV	Cachoeirinha	200
IV	Camocim de São Félix	200
IV	Caruaru	1600
IV	Cupira	100
IV IV	Frei Miguelinho Gravatá	0 200
IV	Ibirajuba	70
IV	Jataúba	100
IV	Jurema	0
IV	Panelas	200
IV	Pesqueira	200
IV IV	Poção Disebe dos Almos	150
IV IV	Riacho das Almas Sairé	200 100
IV	Sanharó	50
IV	Santa Cruz do Capibaribe	960
IV	Santa Maria do Cambucá	40
IV	São Bento do Una	200
IV	São Caltano	150
IV	São Joaquim do Monte	200
IV IV	Tacaimbó Taquaritinga do Norte	0 200
IV	Toritama	200
IV	Vertentes	200
V	Águas Belas	200
V	Angelim	50
V	Bom Conselho	200
V	Brejão	140
V	Calcado	200 50
V	Calçado Canhotinho	200
V	Capoeiras	180
V	Correntes	60
V	Garanhuns	640
V	lati	200
V	Itaíba	200
V	Jucati	40
V	Jupi Lagoa do Ouro	200 60
v	Lajedo	0
V	Palmeirina	30
V	Paranatama	60
V	Saloá	50
V	São João	100 120
	Terezinha Arcoverde	200
	Alcoverde	
VI VI	Buíque	
VI	Buíque Custódia	200
VI VI VI	Custódia	200 200 200 200 200
VI VI VI VI	Custódia Ibimirim Inajá Jatobá	200 200 200 200 200 100
VI VI VI VI	Custódia Ibimirim Inajá Jatobá Manari	200 200 200 200 200 100
VI VI VI VI VI VI	Custodia Ibimirim Inajā Jatoba Manari	200 200 200 200 100 100 200
VI	Custódia Ibinirim Inajá Jatobá Manari Pedra	200 200 200 200 100 100 200 200
VI VI VI VI VI VI	Custodia Ibimirim Inajā Jatoba Manari Pedra	200 200 200 200 100 100 200
VI VI VI VI VI VI VI	Custódia Ibrillán Inajá Jatobá Manari Pedra Petrolandia Sertánia	200 200 200 200 200 100 100 200 200 150
VI VI VI VI VI VI VI VI VI VI	Custodia Ibinifirm Inglid Jatobi Jatobi	200 200 200 200 100 100 200 200 200 200
VI VI VI VI VI VI VI VI VI VI VI VI	Custódia Ibimirim Inajá Jatobá Manari Pedra Petrolandia Serfania Tacarattu Tupanatinga Venturosa Belém do São Francisco	200 200 200 200 100 100 100 100 200 200
VI V	Custódia Ibinirim Inajá Jatobá Manari Pedra Petrolándia Sertánia Tupanstinga Venturosa Belém do São Francisco Cedro	200 200 200 200 100 100 100 200 200 200
VI V	Custodia Ibanifirm Inaja Jatobá Manari Pedra Petrolandia Serfania Tacaratu Tupanatinga Ventruosa Belem do São Francisco Cedro Mirandiba	200 200 200 200 100 100 100 100 200 200
VI V	Custódia Inajá Jatobá Inajá Jatobá Jat	200 200 200 200 200 100 100 100 200 200
VI V	Custódia Inajá Jatobá Ja	200 200 200 200 200 100 100 100 200 200
VI V	Custodia Ibajid Jatobá Manari Pedra Petrolándia Serfania Tacaratu Tupanatinga Venturosa Belém do São Francisco Cestro Mirandiba Salgueiro Semita Terra Nova Verdejante	200 200 200 200 100 100 100 200 200 200
VI V	Custodia	200 200 200 200 200 100 100 100 200 200
VI V	Custodia Inajá Jatobá Manari Pedra Petrolandia Serfania Tacaratu Tupanatinga Venturosa Belém do São Francisco Cedro Mirandiba Salgueiro Semita Terra Nova Verdejanite Afránio Cabrobó	200 200 200 200 100 100 100 200 200 200
VI V	Custodia	200 200 200 200 200 100 100 100 200 200
VI V	Custodia Ilipiirifim Inajià Jatobia Manari Pedra Petrolandia Serfania Tacaratu Tupanatinga Venturosa Belém do São Francisco Cedro Mirandiba Serfinia Tirandiba Serfinia Tirandiba Serfinia Tirandiba Serfinia Cedro Cedro Cedro Venturosa Vertejante Affanio Cabrobó Dormentes Lagoa Grande	200 200 200 200 200 100 100 100 200 200
VI V	Custodia Inajá Jatobá Manari Pedra Petrolandia Sertánia Tacaratu Tupanatinga Ventucosa Belém do São Francisco Cedro Mirandiba Sertínia Tipanatinga Venturosa Venturosa Venturosa Verdejante Affanio Cabrobó Dormentes Lagoa Grande Orocó Petrolina	200 200 200 200 200 100 100 100 200 200
VI V	Custodia Inajá Jatobá Manari Pedra Petrolándia Serfania Tacaratu Tupanatinga Venturosa Belém do São Francisco Cedro Mirandiba Salgueiro Serrita Terra Nova Verdejante Afrânio Cabrobó Dormentes Lagoa Grande Orocó Petrolina Santa María da Boa Vista	200 200 200 200 200 200 100 100 100 200 2
VI V	Custodia	200 200 200 200 200 200 100 100 100 200 2
VI V	Custodia Inajá Jatobá Manari Pedra Petrolándia Serfania Tacaratu Tupanatinga Venturosa Belém do São Francisco Cestro Mirandiba Salgueiro Sernita Terra Nova Verdejante Afránio Cabrobó Domentes Lagoa Grande Orocó Petrolina Santa Maria da Boa Vista Araripina	200 200 200 200 200 100 100 100 100 200 2
VI V	Custodia Inajá Jatobá Manari Petra Petrolândia Sertánia Tacaratu Tupanatinga Venturosa Belém do São Francisco Cedro Mirandiba Salqueiro Sentia Terra Nova Verdejante Arfario Cabroó Dormentes Lagoa Grande Oroco Petrolina Santa Maria da Boa Vista Avaripina Bodoco Exu	200 200 200 200 200 200 100 100 100 200 2
VI	Custodia Inajá Jatobá Manari Pedra Petrolándia Serfania Tacaratu Tupanatinga Venturosa Belém do São Francisco Cedro Mirandiba Salgueiro Serrita Terra Nova Verdejante Afránio Cabrobó Dormentes Lagoa Grande Orocó Petrolina Santa Maria da Boa Vista Araripina Bodocó Exu Cranitlo	200 200 200 200 200 100 100 100 100 200 2
VI V	Custodia Inajá Jatobá Manari Petra Petrolándia Serfánia Tupanatinga Venturosa Belém do São Francisco Cedro Mirandiba Salqueiro Sentia Terra Nova Vertejante Arfário Cabrobó Dormentes Lagoa Grande Orocó Petrolína Santa Maria da Boa Vista Araripína Bodocó Exu Granito Ipubl	200 200 200 200 200 200 100 100 100 200 2
VI V	Custodia Inajá Jatobá Manari Pedra Petrolándia Serfania Tacaratu Tupanatinga Venturosa Belém do São Francisco Cedro Mirandiba Salgueiro Serrita Terra Nova Verdejante Afránio Cabrobó Dormentes Lagoa Grande Orocó Petrolina Santa Maria da Boa Vista Araripina Bodocó Exu Cranitlo	200 200 200 200 200 100 100 100 100 200 2
VI	Custodia Inajá Jatobá Manari Pedra Petrolandia Serfania Tacaratu Tupanatinga Venturosa Belém do São Francisco Cedro Mirandiba Salgueiro Salgueiro Seritta Terra Nova Vertejante Afrânio Cabrobó Dormentes Lagaa Grande Orocó Petrolina Santa Maria da Boa Vista Avaripina Bodoco Exu Granito Ipubl Moreilândia	200 200 200 200 200 100 100 1100 1100 200 2
VI V	Custódia Inajá Jatobá Manari Petrolândia Sertánia Tacaratu Tupanatinga Venturosa Belém do São Francisco Cedro Mirandiba Salqueiro Serrita Terra Nova Verdejante Arfario Cabrobó Dormentes Lagoa Grande Orocó Petrolina Santa Maria da Boa Vista Araripira Bodoco Exu Granito Ipubli Moreilándia Ouricuri Pamanirim Santa Kruz	200 200 200 200 200 200 200 100 100 100
VI	Custodia Inajià I	200 200 200 200 200 100 100 1100 1200 200
VI V	Custodia	200 200 200 200 200 200 200 100 100 100
VI V	Custodia Inajá	200 200 200 200 200 100 100 100 200 200
VI V	Custodia	200 200 200 200 200 200 200 100 100 100
VI V	Custodia	200 200 200 200 200 200 100 100 100 100
VI V	Custodia	200 200 200 200 200 200 200 100 100 100
VI V	Custodia	200 200 200 200 200 200 200 100 100 100



Ano XCIX • Nº 248 Poder Executivo Recife

Recife, 31 de dezembro de 2022

Х	São José do Egito	200
X	Solidão	30
X	Tabira	200
X		
	Tuparetama	40
XI	Betânia	200
XI	Calumbi	70
XI	Carnaubeira da Penha	0
ΧI	Flores	100
XI	Floresta	200
XI	Itacuruba	120
XI	Santa Cruz da Baixa Verde	100
XI	São José do Belmonte	200
XI	Serra Talhada	200
XI	Triunfo	150
XII	Aliança	60
XII	Camutanga	200
XII	Condado	200
XII	Ferreiros	80
XII	Goiana	200
XII	Itambé	120
XII	Itaquitinga	90
XII	Macaparana	200
XII	São Vicente Ferrer	200
XII	Timbaúba	200
PE		39.560

XII	Timbaúba	200			
PE			39.560		
	Distribuição Vacina COVID 110° [Distribuição Doses Soli	citadas Pelos Municipios Total De Doses Solicitadas Pelos		
GERES	Município	Pop Idosos 80 Anos E+ (TCU)	Municípios A Liberar 60 % - 3 ª Dose Reforço (5ª Dose) Idosos 80 Anos E + PFIZER		
	Abreu e Lima	1282	774		
1	Araçolaba	233	144		
1	Cabo de Santo Agostinho	2079 1884	1248		
i i	Camaragibe	186	1134		
H-i	Chă de Alegria Chă Grande	360	216		
i	Fernando de Noronha	14	12		
i	Glória do Goitá	576	348		
i	Igarassu	1397	840		
1	Ilha de Itamaracá	251	156		
T.	Ipojuca	809	486		
I	Itapissuma	303	186		
1	Jaboatão dos Guararapes	7816	4692		
1	Moreno	885	534		
1	Olinda Paulista	6460 4031	3876 2424		
i	Pombos	537	324		
i	Recife	31132	18684		
i	São Lourenço da Mata	1360	816		
i	Vitória de Santo Antão	2306	1386		
- i	Bom Jardim	927	558		
II	Buenos Aires	189	114		
II	Carpina	1265	762		
II	Casinhas	369	222		
II	Cumaru	259	156		
II	Feira Nova	443	270		
II	João Alfredo	806	486		
II	Lagoa de Itaenga	340	204		
II	Lagoa do Carro	266	162		
II	Limoeiro	1191	720		
	Machados	281	174		
- 1	Nazaré da Mata Orobó	527 660	318 396		
"	Passira	650	390		
ii ii	Paudalho	615	372		
ii ii	Salgadinho	179	108		
II	Surubim	1479	888		
II .	Tracunhaém	171	108		
ll .	Vertente do Lério	215	132		
ll l	Vicência	295	180		
III	Água Preta	375	228		
III	Amaraji	286	174		
III	Barreiros	518	312		
III	Belém de Maria	219 627	132 378		
III	Catende Cortês	135	84		
	Escada	877	528		
III	Gameleira	277	168		
III	Jaqueira	138	84		
III	Joaquim Nabuco	181	114		
III	Lagoa dos Gatos	338	204		
III	Maraial	129	78		
III	Palmares	835	504		
III	Primavera	169	102		
III	Quipapá	393	240		
III	Ribeirão	602	366		
III	Rio Formoso	236	144		
III	São Benedito do Sul	223	138		
III	São José da Coroa Grande Sirinhaém	239 398	144 240		
	Tamandaré	212	132		
III	Xexéu	176	108		
IV	Agrestina	543	330		
IV	Alagoinha	335	204		
IV	Altinho	657	396		
IV	Barra de Guabiraba	251	156		
IV	Belo Jardim	1617	972		
IV	Bezerros	1496	900		
IV	Bonito	750	450		
IV	Brejo da Madre de Deus	899	540		
IV	Cachoeirinha	516	312		
IV	Camocim de São Félix	402	246		
IV.	Caruaru	5606 585	3366 354		
IV	Cupira Erei Miguelinho				
	Cupira Frei Miguelinho Gravatá	562 1620	342 972		



IV	Jataúba	406	246
IV	Jurema	381	234
IV IV	Panelas	580	348 906
IV	Pesqueira Poção	1507 234	144
IV	Riacho das Almas	426	258
IV	Sairé	213	132
IV.	Sanharó	460	276
IV IV	Santa Cruz do Capibaribe Santa Maria do Cambucá	1126 374	678 228
IV	São Bento do Una	1021	618
IV	São Caitano	742	450
IV	São Joaquim do Monte	459	276
IV	Tacaimbó	301	186
IV IV	Taquaritinga do Norte Toritama	499 444	300 270
IV	Vertentes	566	342
V	Águas Belas	871	528
V	Angelim	265	162
V	Bom Conselho	972	588
V	Brejão Caetés	173 563	108 342
v	Calçado	199	120
V	Canhotinho	507	306
V	Capoeiras	389	234
V	Correntes	385	234
V	Garanhuns	2289	1374
V	lati Itaíba	341 484	210 294
v	Jucati	215	132
V	Jupi	275	168
V	Lagoa do Ouro	240	144
V	Lajedo	883	534
V	Palmeirina	193 258	120 156
V	Paranatama Saloá	416	252
V	São João	437	264
V	Terezinha	156	96
VI	Arcoverde	1388	834
VI	Buíque Custódia	974 863	588 522
VI	Ibimirim	476	288
VI	Inajá	280	168
VI	Jatobá	230	138
VI	Manari	300	180
VI	Pedra	403	246
VI	Petrolândia Sertânia	451 761	276 462
VI	Tacaratu	459	276
VI	Tupanatinga	462	282
VI	Venturosa	327	198
VII	Belém do São Francisco	374	228
VII	Cedro	202	126
VII	Mirandiba Salgueiro	325 1106	198 666
VII	Serrita	430	258
VII	Terra Nova	201	126
VII	Verdejante	181	114
VIII	Afrânio	347	210
VIII	Cabrobó Dormentes	518 336	312 204
VIII	Lagoa Grande	305	186
VIII	Orocó	164	102
VIII	Petrolina	3250	1950
VIII	Santa Maria da Boa Vista	491	300
IX	Araripina	1250	750
IX IX	Bodocó Exu	617 625	372 378
IX	Granito	143	90
IX	Ipubi	459	276
IX	Moreilândia	249	150
IX	Ouricuri	1131	684
IX	Parnamirim	433	264
IX IX	Santa Cruz Santa Filomena	328 315	198 192
IX	Trindade	408	246
X	Afogados da Ingazeira	815	492
Х	Brejinho	136	84
X	Camaíba	417	252
X	Iguaracy	330	198
X	Ingazeira Itapetim	84 411	54 252
x	Quixaba	118	72
Х	Santa Terezinha	267	162
Х	São José do Egito	902	546
X	Solidão	102	66
X	Tabira	577	348
X	Tuparetama Betânia	239 248	144 150
XI	Calumbi	119	72
XI	Camaubeira da Penha	212	132
XI	Flores	606	366
XI	Floresta	575	348
XI	Itacuruba	62	42
XI	Santa Cruz da Baixa Verde São José do Belmonte	278	168
XI XI	São José do Belmonte Serra Talhada	714 1665	432 1002
XI	Triunfo	420	252
XII	Aliança	495	300
	Camutanga	193	120
XII	Condado	436	264
XII		226	138
XII	Ferreiros		
XII XII	Goiana	1199	720
XII XII XII	Goiana Itambé	1199 609	366
XII XII	Goiana	1199	

Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

XII	Timbaúba	978	588
PE		155.073	93.516

Resolução CIB/PE nº 5881 de 28 de Dezembro de 2022
Pactua a centésima decima primeira distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica, Janssen, Pfizer Pediditrica e Pfizer destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIBIPE, no uso de suas atribuições legais o considerando.

1 - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do sistema Comissão Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistância à saúde e a a atriculação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vadenação contra a Covid-19 foi incluada em 18 de janeiro de 2021 e que, attualmente, em todo o estados, estão sendo vacinadao siscosa a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indigena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quicimbotas en relativintas, trabalhadores das forças de segurança e asilvamento incluindo gairs e guardate municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e questionis o puérgens.

1 - O eficio Circular 2011 N° 85/2022, Recife, 28 de dezembro de 2022, 111ª Distribuição Vacina Covid-19.

Resolvem:
Art. 1º Pactuar a centésima décima primeira distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Janssen,
Pitzer Pedidirtica e Pitzer, destinadas para o Estado de Pernambuco.
Art. 2º Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abalxo:

	Doses recebi	das janssen			
Grupos prioritários atendidos	ários atendidos Dose Percentual (%)				
População 18 e mais	Dr	Fator de correção	14.615		
	Doses recebidas	pfizer pediátrica			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	N° de doses		
Crianças de 05 a 11 anos	D1	Fator de correção	10.160		
Crianças de 05 a 11 anos	D2	Fator de correção	11.360		
	Doses recel	pidas pfizer	•		
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	N° de doses		
População 12 a 17 anos	Dr	Fator de correção	20.416		
Gestantes	Dr	Fator de correção	14.148		
Idosos acima de 80 anos	Dr3	Fator de correção	21.780		

possos acuma de ou arros Art.3º Co Início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recobeu 25.5 162.336 doses de varians contra a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link http://portal.saude.pe.gov.br/noicias/secretaria-executiva-de-vigliancia-em-saude/munizaca-co-ontra-covid-19-do-cumentos-e-lira. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro De Doses Distribuíção:

Quadro De Doses Distribuíção							
Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Pernamente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	d1	-	15/01/2022		
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização

Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

(°) – De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34º Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população Igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujetas à a tualização - São utilizadas como fontes estatisticas o TCU 20/20/IBCE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Pentienciárió Nacional, entre outre.
Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da presidencia.

Art. 4" Realizar Dusca ativa de ressuas uni Comonomento Control Vacinação.

Art. 5" - A varianção deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§1 - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 5" - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do 5-17NI e planilhas de forma regular (diária).

Art. - 7" - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife. 26 de dezembro de 2022.

Antivil no no Aravia de Malo

Récrite, 2º de dezembri de zuce.

André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE
Artur Belamino Amorim
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

Distribuição Vacina COVID 111ª Distribuição Doses Solicitadas Pelos Municípios					
Total de			Total do	Total de	Total de

Geres	Município	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar 18+ a serem vacinados doses reforço janssen	Total de doses solicitada s pelos município s a liberar crianças a serem vacinadas dose 1 pfizer ped	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 2 pfizer ped	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar adolescentes 12 a 17 anos a serem vacinados dose reforço pfizer	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar gestantes a serem vacinadas dose reforço pfizer	Total de doses solicitadas pelos municipios a liberar idosos acima de 80 a serem vacinados dose reforço pfizer
	Abreu e	500	150	150	102	102	102
1	Lima Araçoiaba	250	120	120	36	36	36
-	Cabo de		120			30	
1	Santo Agostinho	1600	50	50	0	0	0
- 1	Camaragibe Chã de	1000	150	150	204	204	102
1	Alegria	0	0	0	0	0	0
1	Chă Grande	0	0	0	0	0	0
- 1	Fernando de Noronha	0	0	0	0	0	0
- 1	Glória do Goitá	0	0	0	0	0	0
1	Igarassu	0	200	100	360	24	360
- 1	Ilha de	0	0	0	0	0	0
-	Itamaracá Ipojuca	0	0	0	0	0	0
i	Itapissuma	50	50	50	102	54	54
	Jaboatão						
'	dos Guararapes	1500	750	750	0	0	0
- 1	Moreno	0	0	0	402	0	0
1	Olinda	0	200	400	204	150	1002
1	Paulista Pombos	1000 200	400 100	400 0	2004 252	1002	3000 204
<u> </u>	Recife	1030	1500	1800	1002	5970	0
1	São Lourenço da	500	50	150	300	0	504
	Mata Vitória de	1000	200	300	0	0	0
	Santo Antão						
- II	Bom Jardim Buenos	0	0	0	0	0	0
II	Aires	0	10	30	0	0	0
II	Carpina	200	10	20	60	0	0
- 11	Casinhas	0	0	0	60	0	0
II II	Cumaru	100	0	50	60 12	0	0
	Feira Nova João Alfredo	100 50	20 60	60	54	174 0	102 54
II	Lagoa de Itaenga	100	0	20	0	0	0
П	Lagoa do Carro	0	0	0	0	0	0
II .	Limoeiro	50	30	20	540	0	120
- II	Machados Nazaré da	0	30	20	60	0	0
II	Mata	200	20	20	102	90	12
II	Orobó	200	50	30	102	0	102
- II	Passira	100	0	50	300	0	300
II II	Paudalho Salgadinho	0	50 0	100 50	204	300	300
- "	Surubim	200	0	100	120	0	360
II	Tracunhaém	50	0	0	60	24	60
П	Vertente do Lério	0	0	0	0	0	0
II	Vicência	0	100	200	504	0	102
111	Água Preta	100	50	50 0	300 60	60 60	30
	Amaraji Barreiros	150	70	70	24	24	24
III	Belém de Maria	0	0	0	0	0	0
III	Catende	0	70	80	0	0	0
III	Cortês	100	0	0	60	60	0
III	Escada	0	150	150	204	0	204
- 111	Gameleira Jaqueira	80	50	50 0	102 24	102 6	102 48
111	Joaquim Nabuco	0	0	0	0	0	0
III	Lagoa dos Gatos	0	0	0	60	60	54
III	Maraial	0	10	10	60	0	30
III	Palmares	0	0	0	42	12	72
III	Primavera	0	50	50	102	102	102
III	Quipapá	150	100	100 150	0 204	0 54	204
III	Ribeirão Rio Formoso	0	50	50	204 54	54	204 102
Ш	São Benedito do	0	0	20	0	0	0
	Sul São José da	100	70	70	54	54	78
	,						



Ano XCIX • № 248 Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

	Grande						
Ш	Sirinhaém	0	0	0	0	0	0
Ш	Tamandaré	0	30	30	108	0	30
III IV	Xexéu Agrestina	400	80 200	80	102 84	84 0	54 360
IV	Alagoinha	0	30	30	60	0	240
IV	Altinho	150	40	0	54	30	30
IV	Barra de	0	0	0	0	0	0
IV	Guabiraba Belo Jardim	400	50	0	504	300	204
IV	Bezerros	500	100	100	102	54	54
IV	Bonito	0	30	30	0	0	0
	Brejo da						
IV	Madre de Deus	0	0	100	504	582	0
	Cachoeirinh						
IV	a	200	100	100	102	54	102
IV	Camocim de São Félix	0	100	0	0	0	300
IV	Caruaru	500	300	300	504	174	504
IV	Cupira	200	50	50	102	54	102
IV	Frei	0	0	0	54	0	0
IV	Miguelinho Gravatá	200	80	20	0	0	0
IV	Ibirajuba	100	100	100	102	150	102
IV	Jataúba	0	0	0	0	0	0
IV	Jurema	0	0	0	0	0	0
IV	Panelas	30	50	0	0	0	0
IV IV	Pesqueira Poção	50	0	0	0	0	0
	Poção Riacho das						
IV	Almas	250	0	40	0	0	0
IV	Sairé	100	30	30	102	54	102
IV	Sanharó Santa Cruz	80	0	0	0	0	0
IV	Santa Cruz do	500	500	500	0	0	1170
	Capibaribe						
IV	Santa Maria do Cambucá	50	20	20	48	12	0
	São Bento						
IV	do Una	0	0	0	0	0	0
IV	São Caitano	100	50	50	150	30	54
IV	São Joaquim do	100	50	50	102	102	102
	Monte Monte	100	30	30	102	102	
IV	Tacaimbó	0	0	0	0	0	0
IV	Taquaritinga	0	200	150	204	204	0
IV	do Norte Toritama	0	50	50	54	54	54
IV	Vertentes	0	30	0	54	30	0
٧	Águas Belas	150	100	50	0	0	0
V	Angelim	0	0	0	0	0	0
V	Bom Conselho	0	0	0	0	0	0
V	Brejão	0	40	40	0	0	0
V	Caetés	0	200	300	0	0	0
٧	Calçado	30	0	0	0	0	0
V	Canhotinho	100	0	50	102	0	402
V	Capoeiras	150 50	100 30	100 10	102 60	102 0	102
V	Correntes Garanhuns	1000	30	30	300	300	702
v	lati	0	0	0	0	0	30
V	Itaíba	100	100	100	150	102	150
V	Jucati	0	0	0	0	0	0
V	Jupi Lagoa do	0	0	30	30	0	30
V	Ouro	30	0	0	30	30	30
V	Lajedo	100	200	60	0	0	0
V	Palmeirina	0	40	0	0	0	60
V	Paranatama Saloá	0	30 50	0	102	0	204
V	Saloa São João	0	0	0	0	0	0
V	Terezinha	0	0	50	54	54	54
VI	Arcoverde	0	400	400	480	120	0
VI	Buíque	0	0	0	0	0	0
VI	Custódia	0	100	0	102	54	150
VI VI	Ibimirim Inajá	0	140 50	140 50	102	0 42	156
VI	Jatobá	0	20	20	0	102	108
VI	Manari	0	0	0	0	0	0
VI	Pedra	300	0	0	0	0	300
VI	Petrolândia	0	0	0	0	0	0
VI	Sertânia	0	20	20	90	12	204
VI	Tacaratu Tupanatinga	300	50	60	96	102	120
VI	Venturosa	50	50	50	0	0	0
	Belém do						
VII	São Francisco	0	0	0	0	0	270
VII	Francisco Cedro	0	0	0	102	0	102
VII	Mirandiba	0	0	0	0	0	0
VII	Salgueiro	0	0	0	1000	0	300
VII	Serrita	200	0	0	54	0	204
VII	Terra Nova	30	0	0	204	0	60
VIII	Verdejante Afrânio	200	0	100	102	0	60
VIII	Cabrobó	0	100	100	504	0	0
VIII	Dormentes	0	0	100	102	102	204
VIII	Lagoa	0	0	0	0	0	0
VIII	Grande Orocó	10	0	0	24	24	24
VIII	Petrolina	0	0	0	2004	2004	1002
VIII	Santa Maria			100	204		
	da Boa Vista	200	100			0	300
IX	Araripina	0	0	0	0	0	0
IX IX	Bodocó Exu	200	100	100	0	0	504
***	Granito	0	0	0	60	0	90
IX							



Poder Executivo Ano XCIX • Nº 248 Recife, 31 de dezembro de 2022

IX	Moreilândia	0	0	80	36	0	204
IX	Ouricuri	0	0	200	0	0	600
IX	Parnamirim	0	0	0	0	0	0
IX	Santa Cruz	0	50	50	54	0	102
IX	Santa Filomena	200	0	100	102	0	102
IX	Trindade	0	150	150	0	0	0
х	Afogados da Ingazeira	0	40	0	0	0	180
Х	Brejinho	80	0	0	24	0	84
Х	Camaíba	0	0	0	0	0	150
Х	Iguaracy	0	0	0	60	0	60
Х	Ingazeira	0	0	20	72	0	72
Х	Itapetim	10	10	10	42	6	30
Х	Quixaba	0	0	0	0	0	0
х	Santa Terezinha	0	0	10	54	0	0
х	São José do Egito	0	0	0	0	0	480
Х	Solidão	0	0	0	0	0	0
Х	Tabira	50	20	10	60	0	60
Х	Tuparetama	0	0	0	0	0	0
XI	Betânia	0	0	0	0	0	30
XI	Calumbi	0	0	0	0	0	0
XI	Camaubeira da Penha	60	0	50	24	0	96
XI	Flores	10	0	0	0	0	60
XI	Floresta	0	100	0	504	0	300
XI	Itacuruba	50	30	30	42	24	54
XI	Santa Cruz da Baixa Verde	0	90	30	120	120	102
XI	São José do Belmonte	500	50	50	204	0	432
XI	Serra Talhada	450	50	50	102	102	102
XI	Triunfo	0	0	100	0	0	204
XII	Aliança	300	100	100	204	0	204
XII	Camutanga	50	0	0	54	0	54
XII	Condado	0	0	100	300	0	300
XII	Ferreiros	70	20	0	30	0	0
XII	Goiana	200	100	100	240	0	0
XII	Itambé	100	20	20	72	0	0
XII	Itaquitinga	0	0	10	0	0	0
XII	Macaparana	0	0	40	0	0	0
XII	São Vicente Ferrer	0	0	0	0	0	0
XII	Timbaúba	0	10	90	0	0	0
PE		20.000	10.160	11.360	20.416	14.148	21.780

Resolução CIB/PE nº 5882 de 28 de Dezembro de 2022
Pactua a centésima decima segunda distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Pfizer Pediátrica e Pfizer destinadas para o Estado de Pernambuco.
O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando.

considerando.

1- O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandémico e emergencial que requer a proposição de agões de proteção das populações e as recomendações do Comitê l'Ecnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;

III - Oue, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19;

III - Oue, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19; fol iniciadas em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idoses a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em institujes de longa permanência, população indigena aledead, trabalhadores de saúde, comunidades quinhobas a riberinhosa, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e nestantes e números:

gestantes e puérperas; IV - Oficio Circular SIDI Nº 86/2022, Recife, 28 de dezembro de 2022, 112ª Distribuição Vacina Covid-19.

Resolvem: Art. 1º- Pactuar a centésima décima segunda distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Pfizer Pediatrica e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco. Art. 2º- Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Doses recebidas pfizer pediátrica							
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	N° de doses				
Crianças de 05 a 11 anos	D1	Fator de correção	10.160				
Crianças de 05 a 11 anos	D2	Fator de correção	10.670				
	Doses recebio	das pfizer					
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	N° de doses				
População 12 a 17 anos	Dr	Fator de correção	16.776				
Gestantes	Dr	Fator de correção	7.476				
Idosos acima de 80 anos	Dr3	Fator de correção	16.974				

plooses acrima de ou arios.

16.374. A 13-0 in lício da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Perambuco já recebeu 25.523.649 doses de vacinas contra a Covid-19. O detalhamento compieto por fabricante pode ser acessado no link http://portal.saude.pe.gov.br/noticias/secretaria-executiva-de-vigilancia-em-saude/fimuriscaco-contra-covid-19-documentos-e-lira. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

		Quadro	De Doses D	istribuição			
Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário,	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	

Poder Executivo Ano XCIX • Nº 248 Recife, 31 de dezembro de 2022

Passageiros Urbano e de Longo Curso							
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Pernamente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aguaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	Em Atualização			Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	D1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444		Em Atualização		Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização

Artur Belarmino Amorim

Artur seiamino Amonti Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE Distribuição Vacina COVID 112ª Distribuição Doses Solicitadas Pelos Municípios

Geres	Município	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 1 pfizer ped	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 2 pfizer ped	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar adolescente s 12 a 17 anos a serem vacinados dose 2 e reforço pfizer	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar gestantes a serem vacinadas dos reforço pfizer	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar idoso acima de 80 anos dose reforço pfizer
- 1	Abreu e Lima	150	200	204	204	102
- 1	Araçoiaba	0	0	0	0	0
	Cabo de Santo Agostinho	0	30	300	300	0
- 1	Camaragibe	100	100	252	252	0
1	Chă de Alegria	0	0	0	0	0
- I	Chă Grande	0	0	0	0	204
	Fernando de Noronha	0	0	0	0	0
	Glória do Goitá	0	0	0	0	0
	Igarassu	150	150	600	24 84	180 252
	Ilha de Itamaracá	100 200	100 400	120	84 504	252 504
<u> </u>	Ipojuca	50	50	102	504	504
- i -	Itapissuma Jaboatão dos Guararapes	1000	1000	1002	1002	2004
<u> </u>	Moreno	200	200	402	0	0
	Olinda	0	0	0	0	0
i	Paulista	400	400	2004	504	1002
i	Pombos	100	0	0	0	0
1	Recife	0	0	0	0	0
- 1	São Lourenço da Mata	0	0	0	0	0
- 1	Vitória de Santo Antão	0	0	204	0	300
II	Bom Jardim	50	100	54	24	54
II	Buenos Aires	0	0	0	0	54
II	Carpina	0	20	0	0	630
ll l	Casinhas	50	50	204	12	0
II	Cumaru	20	0	0	0	0
- II	Feira Nova	0	0	0	0	0
II .	João Alfredo	130	100	150	36	0
II	Lagoa de Itaenga	0	0	0	0	0
- 11	Lagoa do Carro	10	10	12	12	0
- 11	Limoeiro	30	0	0	0	0
<u> </u>	Machados Nazaré da Mata	10	10	78 102	30	78 30
-	Orobó	0	0	0	0	0
11	Passira	0	0	0	0	0
- 11	Passira	50	100	102	204	204

[|] Alualização | (*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34* Paula De Distribução PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde subjeta à a tualização - São utilizadas como fontes estatisticas o TCU 20/20/IBCE. Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Pentiendarión Nacional, entre outres.
Art. 4° - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da orientación.

Aft. 4" - Realizar ousca awar de r'essoas un comondance con control de contro



- II	Salgadinho	0	50	36	0	48
	Surubim	0	30	60	0	0 42
	Tracunhaém Vertente do Lério	30 0	0	0	0	42 0
ii .	Vicência	0	0	0	0	0
III	Água Preta	50	50	0	0	0
III	Amaraji	70	70	0 54	0 54	0 54
III	Barreiros Belém de Maria	70 10	70 20	36	18	66
III	Catende	100	100	102	102	180
III	Cortês	30	30	0	0	0
III	Escada	150	150	54	54	102
III	Gameleira	100	100	102	0	102
III	Jaqueira	0	0	24 0	12	48 0
III	Joaquim Nabuco Lagoa dos Gatos	50	50	0	0	0
III	Maraial	0	0	0	0	0
Ш	Palmares	200	300	102	102	204
III	Primavera	0	0	0	0	0
III	Quipapá Ribeirão	100	50	204	0 54	0 150
III	Rio Formoso	0	40	102	102	204
III	São Benedito do Sul	0	0	0	0	0
III	São José da Coroa Grande	80	80	78	78	30
III	Sirinhaém	0	0	0	0	0
III	Tamandaré Xexéu	100	60	102	102	0 54
IV	Agrestina	100	0	204	0	0
IV	Alagoinha	0	0	0	0	120
IV	Altinho	150	100	54	54	54
IV	Barra de Guabiraba	30	0	120	0	60
IV	Belo Jardim	100	200	504	204	0
IV IV	Bezerros Bonito	150 40	150	252 252	252 0	252 0
IV	Brejo da Madre de Deus	0	0	0	0	0
IV	Cachoeirinha	0	0	0	0	0
IV	Camocim de São Félix	100	100	102	0	300
IV	Caruaru	100	100	504	180	1002
IV IV	Cupira Eroi Migueliebe	0	0	0	0	0
IV	Frei Miguelinho Gravatá	100	0	0	0	0
IV	Ibirajuba	100	100	102	102	204
IV	Jataúba	100	100	102	102	102
IV	Jurema	50	50	54	54	102
IV	Panelas	0	0	0	0	0
IV IV	Pesqueira Poção	0	10	0 48	0	0
IV	Riacho das Almas	0	0	0	0	0
IV	Sairé	100	100	150	54	204
IV	Sanharó	0	0	0	0	0
IV	Santa Cruz do Capibaribe	1000	1000	0	0	0
IV IV	Santa Maria do Cambucá São Bento do Una	50	50	48 204	24	0 204
IV	São Caltano	50	50	150	30	0
IV	São Joaquim do Monte	0	0	30	6	60
IV	Tacaimbó	0	30	0	0	0
IV	Taquaritinga do Norte	100	100	0	102	102
IV	Toritama	100	100	54	54	54
IV V	Vertentes Águas Belas	30 40	20 50	60	0	0 36
v	Angelim	0	0	0	0	0
V	Bom Conselho	50	100	0	0	0
V	Brejão	0	0	60	18	78
V	Caetés	50	100	300	24	102
V	Calçado	0	0	24	0	0
V	Canhotinho Capoeiras	50 0	50	204	0	300
V	Correntes	0	0	0	0	0
٧	Garanhuns	0	0	0	0	0
V	lati	0	50	0	0	102
V	Itaíba Jucati	0	0	0	0	0
V	Jupi Jupi	30	30	30	12	60
V	Lagoa do Ouro	0	0	0	0	0
V	Lajedo	0	0	120	60	366
V	Palmeirina	0	0	0	0	0
V	Paranatama Saloá	30 0	20 80	54 102	102	102 252
V	Saloá São João	30	30	102	102	252 0
V	Terezinha	0	50	0	0	54
VI	Arcoverde	150	150	300	120	300
VI	Buíque	330	330	390	390	390
VI	Custódia	0	0	0	0	0
VI	Ibimirim Inajá	100	100	234	54 0	150 0
VI	Inaja Jatobá	0	0	0	0	0
VI	Manari	0	0	0	0	0
VI	Pedra	0	0	0	0	0
VI	Petrolândia	0	0	0	0	0
VI	Sertânia	0	0	0	0	0
VI	Tacaratu Tupanatinga	100	0	180	0	0
VI	Venturosa	0	0	0	0	102
VII	Belém do São Francisco	200	200	0	0	0
VII	Cedro	0	0	0	0	0
VII	Mirandiba	0	0	0	0	0
VII	Salgueiro Serrita	0	100	804	0	300 102
VII	Terra Nova	0	0	0	0	102
VII	Verdejante	100	100	102	0	102
VIII	Afrânio	0	100	0	0	0
VIII	Cabrobó	100	100	402	0	102
VIII	Dormentes	0 50	0	102	54	102
VIII	Lagoa Grande Orocó	50 40	50 40	120 60	72	30 72
		70	+0			
VIII	Petrolina	1000	1000	1002	1002	1002



Poder Executivo Ano XCIX • Nº 248 Recife, 31 de dezembro de 2022

PE		10.060 olução CIB/PE nº	10.670	16.776	7.476	16.974
	Impaupa				_	
XII	São Vicente Ferrer Timbaúba	60	60	60	0	120
XII	Macaparana São Vicente Ferrer	10	40	0	0	0
XII	Itaquitinga Macaparana	0	0	0	0	0
XII		0	0	0	0	0
XII	Itambé	0	0	0	0	0
XII	Ferreiros Goiana	0	0	0	0	0
XII	Condado Ferreiros	100	0	300	0	102
XII	Camutanga	100	0	300	0	102
XII	Aliança Camutanga	0	40	132	0	54
XII	Triunfo Alianca	0	0	0	0	150
XI		0	50	0	0	
XI	Sao Jose do Beimonte Serra Talhada	50	50	60	60	60
XI	Santa Cruz da Baixa Verde São José do Belmonte	0	0	0	0	0
XI	Santa Cruz da Baixa Verde	0	0	0	0	0
XI	Fioresta Itacuruba	0	0	54	42	54
XI	Floresta	0	0	0	0	0
XI	Carnaubeira da Penha Flores	0	0	0	0	0
XI	Calumbi Carnaubeira da Penha	20	50 50	54 30	54 0	54 60
XI XI	Betânia Galumbi			_	54	120
X	Tuparetama	30	30 50	30	24	42
Х	Tabira	0	20	0		168
X	Solidão	0	0	0	0	0
X	São José do Egito	80	80	102	30	354
	Santa Terezinha	0	20	30	0	78
X	Quixaba	20	30	0	0	0 70
	Itapetim					
X	Ingazeira	10	10	0 54	12	102
Х	Iguaracy	0	0	0	0	0
X	Brejinho Carnaíba	0	10	0	0	102
			0	0	0	
X	Trindade Afogados da Ingazeira	10	50	30 0	0	102
IX IX	Santa Filomena	0	0	0 30	0	30
IX	Santa Cruz	0	0	0	0	0
IX	Parnamirim	0	0	0	0	0
IX	Ouricuri	200	0	0	0	300
IX	Moreilândia	0	0	0	0	0
IX	Ipubi	0	0	0	0	0
IX	Granito	0	40	0	0	0
IX	Exu	0	0	0	0	0
IX	Bodocó	200	200	300	0	252
IX	Araripina	200	200	504	0	504

Resolução CIB/PE nº 5883 de 29 de Dezembro de 2022

Pactua a centésima decima terceira distribulição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Pfizer Pediátrica e Pfizer destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribulições legais e

O Presidente e o Vica-Presidente da Comissão Intergestoros Bipartite Estadual CIBIPE, no uso de suas airbiujões legais e considerando.

1 - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providencias;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações de Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19 foi inciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados oldosos a partir dos 50 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indigena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombicas e referinhas, trabalhadores das forças de seguraças e alabemento incluindo gairs e guardas municipas, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e Vi-Offico Circular SIDI Nº 87/2022, Recife, 29 de dezembro de 2022, 113º Distribuição Vacina Covid-19.

Resolvem:
Art. 1º- Pachura a centésima décima terceira distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Pfizer
Pediátrica e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco.
Art. 2º- Nas- rives encebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

L. Z - Das doses recebidas, serao distribuit			
	Doses recebidas pfi	zer pediátrica	
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	N° de doses
Crianças de 05 a 11 anos	D1	Fator de correção	5.970
Crianças de 05 a 11 anos	D2	Fator de correção	7.460
	Doses recebida	as pfizer	•
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	N° de doses
População 12 a 17 anos	Dr	Fator de correção	11.712
Gestantes	Dr	Fator de correção	7.686
Idosos acima de 80 anos	Dr3	Fator de correção	15.666

|doses acima de 60 anos | Dr3 | Fator de correção | 15.666 |
Art.3º- Do lindo da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuso jó recobeu 25.523.649 doses de vacinas contra a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link http://portal.saude.pe.gov.br/noticias/secretaria-executiva-de-vigilancia-em-saude/imunizaca-contra-covid-19-documentos-e-tira. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios peramatucanos, de acordo com o quadro abaixo:

		Quadro	de Doses Di	istribuíção			
Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	

Poder Executivo Ano XCIX • Nº 248 Recife, 31 de dezembro de 2022

Armadas							
Comorbidades (Incluindo Deficiência Pernamente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	d1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização

geres	Município	total de doses solicitadas pelos município s a liberar crianças a serem vacinadas dose 1 pfizer ped	total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 2 pfizer ped	total de doses solicitadas pelos municípios a liberar adolescentes 12 a 17 anos a serem vacinados dose 2 e reforço pfizer	total de doses solicitadas pelos municípios a liberar população geral (gestantes, pessoas 18+) a serem vacinadas dose reforço pfizer	total de doses solicitadas pelos municípios a liberar idoso acima de 80 anos dose reforço pfizer
1	Abreu e Lima	50	50	0	0	0
ı	Araçoiaba	80	80	30	108	108
- 1	Cabo de Santo Agostinho	0	50	0	0	0
- 1	Camaragibe	100	100	252	252	504
- 1	Chă de Alegria	0	50	102	0	102
- 1	Chă Grande	0	0	0	0	0
- 1	Fernando de Noronha	0	0	0	0	0
- 1	Glória do Goitá	0	0	102	60	204
ı	Igarassu	0	0	0	0	0
	Ilha de Itamaracá	100	100	102	0	150
- 1	Ipojuca	500	500	504	0	204
_1	Itapissuma	0	0	0	0	0
1	Jaboatão dos Guararapes	1000	1000	1170	1170	1170
ı	Moreno	0	0	0	0	0
	Olinda	850	850	1002	504	2016
- 1	Paulista	0	0	0	0	0
	Pombos	80	80	0	0	0
	Recife	0	0	0	2004	0
- 1	São Lourenço da Mata	0	0	0	0	0
	Vitória de Santo Antão	0	0	0	0	0
II	Bom Jardim	50	50	0	0	102
ll .	Buenos Aires	0	50	30	6	60
II	Carpina	0	0	0	0	342
II.	Casinhas	20	20	204	84	102
II .	Cumaru	0	0	0	0	60
II	Feira Nova	0	20	102	0	30
- 11	João Alfredo	0	0	0	0	0
II	Lagoa de Itaenga	0	10	54	0	54
II.	Lagoa do Carro	0	0	0	0	0
II	Limoeiro	0	0	0	0	0
	Machados Nazaré da Mata	0	0	6	6	60
	Nazare da Mata Orobó	30	30	0	0	
II II	Orobo Passira	0	30	0	0	102
	Passira Paudalho	50	50	204	204	402
-	Salgadinho	0	0	204 30	204	402 54
-	Salgadinno	0	0	30	0	0
-	Surubim Tracunhaém	20	20	60	0	42
Ш	Vertente do Lério	0	20	60	0	42

Crianças 5 a 11 anos 1.182.444 abualização labulização labulização

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde

ou ponto de vacinação para Covidi-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. - 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recile, 29 de dezembro de 2022.

André Longo Araújo de Melio

Presidente do Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino Amorim

Presidente do Conselho de Secretarios Municipais de Saúde COSEMS-PE

Distribuição Vacina COVID 113º Distribuição Doses Solicitadas Pelos Municipios



III	Vicência Água Proto	0	50	0	0	0 54
	Água Preta Amaraji	50 50	50	54 60	36 30	30
III	Barreiros	0	0	0	0	0
III	Belém de Maria	0	0	0	0	0
III	Catende	100	100	0	0	0
III	Cortês	0	0	0	0	0
III	Escada Gameleira	100	100	102	102	0 102
	Jaqueira	0	0	0	0	0
III	Joaquim Nabuco	0	0	0	0	0
III	Lagoa dos Gatos	30	30	0	0	0
III	Maraial	0	0	0	0	0
III	Palmares	0	0	102	54	150
III	Primavera	0	0	0	0	0
III	Quipapá	0	0	0	0	102
III	Ribeirão Rio Formoso	50 0	50 0	102 0	30 0	102
iii	São Benedito do Sul	0	0	0	0	0
III	São José da Coroa	100	100	54	54	84
	Grande	100				
III	Sirinhaém	30	100	240	60	240
III	Tamandaré	20	20	60	0	120
IV	Xexéu Agrestina	80	50 0	84 0	84 0	84
IV	Alagoinha	30	20	0	0	120
IV	Altinho	0	0	0	0	0
IV	Barra de Guabiraba	0	0	0	0	0
IV	Belo Jardim	50	0	204	204	0
IV	Bezerros	100	100	204	204	204
IV	Bonito	10	10	150	0	0
IV	Brejo da Madre de Deus	0	0	0	0	0
IV	Cachoeirinha	100	100	102	54	102
IV IV	Camocim de São Félix Caruaru	100	100	0 504	504	0 1002
IV	Cupira	0	0	0	0	0
IV	Frei Miguelinho	0	0	0	0	0
iv	Gravatá	60	0	252	0	0
IV	Ibirajuba	50	50	54	54	54
IV	Jataúba	30	30	0	0	0
IV	Jurema	0	0	0	0	0
IV	Panelas	90	0	0	0	102
IV IV	Pesqueira	0	0	0	0	0
IV	Poção Riacho das Almas	0	0	0	0	0
iv	Sairé	0	0	0	0	0
īV	Sanharó	0	0	42	12	60
	Santa Cruz do					
IV	Capibaribe	0	0	174	0	1002
IV	Santa Maria do	0	0	0	0	0
IV	Cambucá	0	0	0	0	0
IV	São Bento do Una São Caitano	30	50	36	36	204
IV	São Joaquim do Monte	0	0	54	24	102
IV	Tacaimbó	0	0	0	0	0
IV	Taquaritinga do Norte	0	0	0	0	0
IV	Toritama	50	0	102	102	102
IV	Vertentes	0	0	54	0	0
v	Águas Belas	0	0	0	0	0
V	Angelim Bom Conselho	0 80	50	102 60	0 36	102 36
v	Brejão	30	30	90	0	0
v	Caetés	0	0	0	0	0
٧	Calçado	0	0	0	0	0
٧	Canhotinho	50	0	204	0	0
٧	Capoeiras	0	0	0	0	0
V	Correntes	0	0	0	0	0
V	Garanhuns	20	10	0	0	
V	lati					0
V	lto"-	0	0	0	0	0
	Itaíba Jucati	0	0	0	0	0
v	Jucati	0	0	0 12	0 12	0 0 12
V		0	0	0	0	0
	Jucati Jupi	0 0 0	0 0 20	0 12 60	0 12 12	0 0 12 60
V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Palmeirina	0 0 0 0 0	0 0 20 0 0	0 12 60 0 0	0 12 12 0 0	0 0 12 60 0 0
V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Palmeirina Paranatama	0 0 0 0 0 0	0 0 20 0 0 0	0 12 60 0 0 0	0 12 12 0 0 0	0 0 12 60 0 0 0
V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Palmeirina Paranatama Saloá	0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 20 0 0 0 0	0 12 60 0 0 60 0	0 12 12 0 0 0 0	0 0 12 60 0 0 0 0
V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Palmeirina Paranatama Saloá São João	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 20 0 0 0 0 0	0 12 60 0 0 60 0 0	0 12 12 0 0 0 0	0 0 12 60 0 0 0 0 0 204
V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Palmeirina Paranatama Saloá São João Terezinha	0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 20 0 0 0 0	0 12 60 0 0 60 0	0 12 12 0 0 0 0	0 0 12 60 0 0 0 0
V V V V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Palmeirina Paranatama Saloá São João Terezinha Arcoverde	0 0 0 0 0 0 0 0 0 100 30	0 0 20 0 0 0 0 0 0 0 50 50	0 12 60 0 0 0 60 0 0 0 0	0 12 12 0 0 0 0 0 0	0 0 12 60 0 0 0 0 0 204 0
V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Palmeirina Paranatama Saloá São João Terezinha Arcoverde Buíque Custódia	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 20 0 0 0 0 0 0 50 50 50	0 12 60 0 0 0 60 0 0 0 0 0 54	0 12 12 0 0 0 0 0 0 0 0 0 54	0 0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Palmeirina Paranatama Saloá São João Terezinha Arcoverde Buíque Custódia Ibimirim	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 50 50 50 300 0	0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 12 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Palmeirina Paranatama Saloid Saloid Accuverde Bulque Custodia Ibimirim	0 0 0 0 0 0 0 0 0 100 30 0 0 0 0	0 0 20 0 0 0 0 0 0 50 50 50 0 0 0	0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 12 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 112 60 0 0 0 0 0 204 0 54 402 0 0 300 0
V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Palmeirina Paranatana Satod Sato João Terezinha Arcoverde Bulque Custódia Ibimirim Inajá Jatobá	0 0 0 0 0 0 0 0 0 100 30 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 50 50 50 0 0 0 0 0	0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 12 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 12 60 0 0 0 0 204 0 54 402 0 0 0 0 0
V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lagoa do Ouro Lajedo Palmerima Paranatama Saloia Saloia Saloia Arcoverde Bulque Custódia Ibimirim Inajá Jatobá Manari	0 0 0 0 0 0 0 0 0 100 30 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 20 0 0 0 0 0 0 50 50 50 0 0 0 0 0 0	0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 12 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 12 60 0 0 0 0 0 204 0 54 402 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Palmeirina Paranatana Satod Sato João Terezinha Arcoverde Bulque Custódia Ibimirim Inajá Jatobá	0 0 0 0 0 0 0 0 100 30 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 50 50 50 0 0 0 0 0	0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 12 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 12 60 0 0 0 0 204 0 54 402 0 300 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Palmeirina Parnatana Satoá Sato João Terezinha Arcoverde Bulque Custodia Ibimirim Inajá Jatobá Manari	0 0 0 0 0 0 0 0 0 100 30 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 20 0 0 0 0 0 0 50 50 300 0 0 0 50 50 20 0 0	0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 12 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 12 60 0 0 0 0 0 204 0 54 402 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Palmeirina Paranatama Saloid São João Terezima Arcoverde Bulque Custódia Ibimirim Inajá Jabobá Manari Pedra Pertolándia Serdánia Serdánia Serdánia	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 20 0 0 0 0 0 0 50 50 50 0 0 0 0 0 0	0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 12 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Paimelrina Paranatama Saloa Saloa Jodo Terezinha Arcoverdo Bulque Custodha Ibimirim Inaja Jatoba Manari Pedra Petrolândia Serfania Tacarattu Tupanatinga	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 20 0 0 0 0 0 0 0 5 5 0 5 0 0 0 0 0 0	0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 112 12 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 112 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Palmeirina Paranatama Saloda Saloda Saloda Terezinha Arcoverde Bulque Custodia Ibimirim Inajá Jatoba Manari Pedra Perotandia Serdánia Serdánia Serdánia Venturosa	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 12 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Palmerima Paranatama Saloia Saloia Saloia Saloia Arcoverde Buique Custòdia Ibimirim Inaja Jatobà Manari Pedra Petrolandia Sertània Tacaratu Tupanatinga Belem do Sáō Francisco	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 12 12 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Palmeirina Paranatama Salode Salo Jodo Terezinha Arcoverde Bulque Custodia Ibimirim Inajá Jatobá Manari Pedra Petrolándia Serdánia Genero Codro Cedro Cedro Cedro Lagoa Guro Lag	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 112 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 12 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 204 402 0 0 0 300 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lagoa do Ouro Lagoa do Ouro Palmerima Paranatama Saloda Saloda Saloda Saloda Terezinha Arcoverde Bulque Custódia Ibimirim Innja Jatoba Manari Pedra Perdra Perdra Serfalna Tacaratu Tupanatinga Belen do Salo Francisco Cedro Cedro	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 12 12 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Palmeirina Paranatama Saded Sado João Terezinha Arcoverde Bulque Custódia Ibimirim Inajá Jatobá Manari Pedra Pertodándia Petrolándia Setándo São Francisco Gedro Mirandiba Salgueiro	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 12 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 12 60 0 0 0 0 0 0 204 0 0 54 402 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lagoa do Ouro Lagoa do Ouro Palmerima Paranatama Saloda Saloda Saloda Saloda Terezinha Arcoverde Bulque Custódia Ibimirim Innja Jatoba Manari Pedra Perdra Perdra Serfalna Tacaratu Tupanatinga Belen do Salo Francisco Cedro Cedro	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 12 12 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lagoa do Ouro Lajedo Palmeirina Paranatama Saloid Saloid Saloid Terezimha Arcoverde Bulique Custódia Ibimirim Inajd Jatoba Manari Pedra Petrolandia Serfánia Tacarratu Tupanatinga Ventrucea Belém do São Francisco Cedro Cedro Mirandiba Salqueiro Salqueiro Salqueiro Salqueiro Salqueiro Salqueiro Salqueiro Salqueiro Salqueiro	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 12 12 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Palmeirina Paranatana Satod Sato Jodo Sato	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 12 60 0 0 0 0 0 0 102 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	0 0 0 12 60 0 0 0 0 0 0 204 4 402 0 0 0 0 0 0 0 0
V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Palmeirina Paranatama Saloda Saloda Saloda Saloda Arcoverde Bulque Custódia Ibimirim Inajá Jatoba Manari Pedra Perotandia Serfánia Serfánia Serfánia Serfánia Tacaratu Tupanatinga Venturosa Belém O São Francisco Cedro Serrita Ferra Nova Verdejarete Arfánio Cabrobó	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 12 12 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 112 60 0 0 0 0 0 0 0 204 4402 0 0 0 0 0 0 0 0
V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Parmeirina Parmeirina Salo da Salo Salo Salo Salo Salo Salo Salo Sal	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 12 60 0 0 0 0 0 102 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 12 12 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 12 204 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Palmeirina Paranatama Saloda Saloda Saloda Saloda Arcoverde Bulque Custódia Ibimirim Inajá Jatoba Manari Pedra Perotandia Serfánia Serfánia Serfánia Serfánia Tacaratu Tupanatinga Venturosa Belém O São Francisco Cedro Serrita Ferra Nova Verdejarete Arfánio Cabrobó	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 12 12 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 112 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Palmeirina Paranatama Saloda Salodalo Salodalo Terezinha Arcoverde Bulque Custodia Ibimirim Inaja Jatoba Manari Manari Manari Fedra Perolandia Sertánia Sertánia Sertánia Sertánia Tacaratu Tupanatinga Venturosa Belém do São Francisco Cedro Mirandiba Saloueiro Saloueiro Saloueiro Sarria Sertína Terra Nova Verdejarte Atrânico Cobrodo	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 12 60 0 0 0 0 0 0 102 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 12 12 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
V V V V V V V V V V V V V V V V V V V	Jucati Jupi Lagoa do Ouro Lajedo Palmeirina Paranatana Satoá Sao Jodo Terezinha Arcoverde Bulque Custodia Ibimirim Inajá Jatobá Manari Pedra Petrolándia Sefánia Tecaratu Tupanatinga Venturosa Belém do Sale Francisco Godro Mirandiba Sagueiro Serital Terra Nova Verdejante Afránio Cabrobó Comentes Lagoa Grande Lagoa Grande Lagoa Grande Lagoa Grande Corco Oroccó	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	0 0 0 112 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0



Poder Executivo Ano XCIX • Nº 248 Recife, 31 de dezembro de 2022

IX	Bodocó	0	0	0	0	0
IX	Exu	0	100	204	0	204
IX	Granito	10	20	60	0	60
IX	Ipubi	60	0	204	0	0
IX	Moreilândia	0	0	0	0	0
IX	Ouricuri	200	200	0	0	504
IX	Parnamirim	0	30	54	0	102
IX	Santa Cruz	20	80	0	0	0
IX	Santa Filomena	0	100	102	0	0
IX	Trindade	0	0	0	0	0
Х	Afogados da Ingazeira	0	0	0	0	0
Х	Brejinho	0	0	0	0	0
Х	Carnaíba	0	0	0	0	30
Х	Iguaracy	0	0	30	0	60
Х	Ingazeira	0	0	30	0	30
х	Itapetim	0	0	36	0	102
х	Quixaba	0	0	12	12	24
Х	Santa Terezinha	0	0	0	0	0
Х	São José do Egito	80	80	102	102	282
Х	Solidão	0	0	0	0	36
х	Tabira	0	0	0	0	168
Х	Tuparetama	0	0	0	0	0
XI	Betânia	0	0	0	0	0
ΧI	Calumbi	0	0	0	0	0
XI	Carnaubeira da Penha	0	0	0	0	0
XI	Flores	0	0	0	0	120
ΧI	Floresta	0	0	0	0	0
ΧI	Itacuruba	0	0	30	12	54
ΧI	Santa Cruz da Baixa Verde	0	0	0	0	0
ΧI	São José do Belmonte	0	0	102	0	102
ΧI	Serra Talhada	50	50	150	150	102
ΧI	Triunfo	0	100	0	0	300
XII	Aliança	0	0	240	0	300
XII	Camutanga	0	0	0	0	0
XII	Condado	0	0	0	0	0
XII	Ferreiros	0	20	0	0	0
XII	Goiana	0	0	0	0	0
XII	Itambé	0	0	0	0	0
XII	Itaquitinga	0	0	0	0	60
XII	Macaparana	0	0	0	0	0
XII	São Vicente Ferrer	0	0	0	0	0
XII	Timbaúba	0	0	0	0	0
PE		5.970	7.460	11.712	7.686	15.666

gestantes e puérperas; IV - Oficio Circular SIDI Nº 88/2022, Recife, 29 de dezembro de 2022, 114º Distribuição Vacina Covid-19.

Resolvem: Art. 1- Pactuar a centésima décima quarta distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Pfizer Pediditrica e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco.

rt. 2°- Das doses recebidas, serão distrib	uídas conforme quadro	abaixo:					
	Doses recebio	las pfizer pediátrica					
Grupos prioritários atendidos Dose Percentual (%) Nº de doses							
Crianças de 05 a 11 anos	D1	Fator de correção	2.340				
Crianças de 05 a 11 anos	D2	Fator de correção	2.670				
	Doses re	cebidas pfizer					
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	N° de doses				
População 12 a 17 anos	Dr	Fator de correção	5.634				
Gestantes	Dr	Fator de correção	8.274				
Idosos acima de 80 anos	Dr3	Fator de correção	6.900				

Josos acima de 80 anos Dr3 Fator de correção 6,900

Art.3º Do Inició da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até no momento, Perambuco já recebeu 25.523.649 doses de vacinas contra a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link http://portal.saude.pe.gov.br/moticias/secretaria executiva-de-vigilancia-em-saudé/murizaca-contra-covid-19-documentos-e-lira. Dessa forma, o estado avança com vacina distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

Oudre De Doses Distribuícas.

Quadro De Doses Distribuíção							
Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	

Poder Executivo Ano XCIX • Nº 248 Recife, 31 de dezembro de 2022

Armadas							
Comorbidades (Incluindo	1063623	100%	Esquema	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Deficiência Pernamente)	1000020	10070	completo	10070	E-WOOFEDE I	OG/OG/EGE!	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aguaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	d1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Distribuição Vacina COVID 1149 Destribuição Pagas Sallatana Balancia

	Distribuição	Vacina COVID	114" Distribuição		s Pelos Municípios	
Geres	Município	Total de doses solicitadas pelos município s a liberar crianças a serem vacinadas dose 1 pfizer ped	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 2 pfizer ped	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar adolescentes 12 a 17 anos a serem vacinados dose 2 e reforço pfizer	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar população geral (gestantes, pessoas 18+) a serem vacinadas dose reforço pfizer	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar idoso acima de 80 anos dose reforço pfizer
1	Abreu e Lima	100	150	198	102	102
- 1	Araçoiaba	0	0	0	0	0
i	Cabo de Santo Agostinho	0	0	0	0	0
- 1	Camaragibe	0	0	0	0	0
- 1	Chă de Alegria	0	0	0	0	0
- 1	Chā Grande	0	0	0	0	0
- 1	Fernando de Noronha	0	0	0	0	0
1	Glória do Goitá	0	0	0	0	0
- 1	Igarassu	0	0	0	0	0
1	Ilha de Itamaracá	0	0	0	0	0
- 1	Ipojuca	500	500	1002	504	204
- 1	Itapissuma	0	0	0	54	54
- 1	Jaboatão dos Guararapes	0	0	0	0	0
- 1	Moreno	0	0	0	0	0
- 1	Olinda	0	0	0	0	0
1	Paulista	400	400	1500	504	1002
1	Pombos	0	0	0	0	0
1	Recife	0	0	0	5004	0
ı	São Lourenço da Mata	0	0	0	0	0
- 1	Vitória de Santo Antão	0	0	0	0	0
II	Bom Jardim	100	100	54	102	54
II	Buenos Aires	0	0	0	0	0
II	Carpina	0	20	0	0	120
II	Casinhas	0	0	0	0	0
II	Cumaru	0	0	0	0	0
II	Feira Nova	20	20	24	132	0
II	João Alfredo	0	0	0	0	0
II	Lagoa de Itaenga	0	0	0	0	0
II	Lagoa do Carro	0	0	24	24	0
II	Limoeiro	10	0	0	0	0
II	Machados	0	0	0	0	0
II	Nazaré da Mata	0	0	60	48	84
II	Orobó	0	0	0	0	0
II	Passira	30	0	0	0	0
II	Paudalho	0	0	0	0	0
II	Salgadinho	0	0	0	0	0
II	Surubim	0	0	0	0	0
II	Tracunhaém	20	20	60	0	30
II	Vertente do Lério	0	0	0	0	0
II	Vicência	0	0	0	0	0
III	Água Preta	0	0	0	0	0
III	Amaraji	0	0	0	0	0
III	Barreiros	0	0	0	0	0
III	Belém de Maria	0	0	0	0	0
III	Catende	0	0	0	0	0



III	Cortês	30	30	42	42	42
iii	Escada	0	0	0	0	0
III	Gameleira	0	0	0	0	0
III	Jaqueira	0	0	0	0	0
Ш	Joaquim Nabuco	0	0	0	0	0
Ш	Lagoa dos Gatos	0	0	0	0	0
Ш	Maraial	10	20	60	12	90
III	Palmares	150	150	150	54	204
III	Primavera	0	0	0	0	0
III	Quipapá	0	0	0	0	0
	Ribeirão	0	0	0	0	0
III	Rio Formoso São Benedito do Sul	0	0	0	0	0
Ш	São José da Coroa Grande	100	100	0	0	0
III	Sirinhaém	0	0	0	0	0
III	Tamandaré	0	0	0	0	0
III	Xexéu	Ö	Ö	0	0	0
IV	Agrestina	0	0	0	0	0
IV	Alagoinha	0	0	0	0	0
IV	Altinho	0	0	0	0	0
IV	Barra de Guabiraba	0	0	0	0	0
IV	Belo Jardim	0	0	0	0	0
IV	Bezerros	50	50	150	150	150
IV	Bonito	0	0	0	0	0
	Brejo da Madre de	_	400	_	_	4000
IV	Deus	0	100	0	0	1200
IV	Cachoeirinha	0	0	0	0	0
IV	Camocim de São	50	50	0	0	0
	Félix					
IV	Caruaru	100	0	504	300	1176
IV	Cupira	0	0	0	0	0
IV	Frei Miguelinho	0	0	0	0	0
IV	Gravatá	0	0	0	0	0
IV	Ibirajuba	0	0	0	0	0
IV	Jataúba	20	20	0	0	0
IV	Jurema	0	0	0	0	0
IV	Panelas	0	0	0	0	0
IV	Pesqueira	100	100	300	0	300
IV	Poção	0	0	0	12	48
IV	Riacho das Almas	0	20	0	60	60
IV	Sairé	0	0	0	0	0
IV	Sanharó	10	10	0	0	0
IV	Santa Cruz do	0	0	0	0	0
	Capibaribe Santa Maria do					
IV	Cambucá	0	0	0	0	0
IV	São Bento do Una	0	0	0	0	0
IV	São Caitano	50	70	72	102	150
	São Joaquim do					
IV	Monte	50	50	0	0	0
IV	Tacaimbó	0	30	0	120	0
IV	Taquaritinga do Norte	0	0	0	0	0
IV	Toritama	50	0	54	54	0
IV	Vertentes	0	0	0	0	0
٧	Águas Belas	0	0	0	0	0
٧	Angelim	0	0	0	0	0
٧	Bom Conselho	0	50	180	0	120
V	Brejão	0	0	0	0	0
٧	Caetés	0	0	0	0	0
V	Calçado	0	20	0	0	0
٧	Canhotinho	0	0	0	0	0
V	Capoeiras	0	0	0	0	0
٧	Correntes	0	0	0	0	0
٧	Garanhuns	20	20	0	0	0
V	lati	0	0	0	0	0
٧	Itaíba	0	0	0	0	0
٧	Jucati	0	0	6	6	12
٧	Jupi	0	0	0	0	0
V	Lagoa do Ouro	0	0	0	0	0
٧	Lajedo	0	0	0	0	0
٧	Palmeirina	0	0	0	0	60
٧	Paranatama	0	0	0	0	0
٧	Saloá	0	0	0	0	0
٧	São João	0	0	0	0	0
٧	Terezinha	0	50	0	0	54
VI	Arcoverde	150	150	0	0	0
VI	Buíque	0	0	0	0	102
VI	Custódia	0	0	102	0	102
VI	Ibimirim	0	0	0	0	0
VI	Inajá Jatobá	0	0	0	0	0
VI	Manari	0	0	0	0	0
VI	Pedra	0	0	0	0	0
VI	Petrolândia	0	0	0	0	0
VI	Sertânia	0	0	0	Ö	0
VI	Tacaratu	0	0	0	0	0
VI	Tupanatinga	0	0	0	0	0
VI	Venturosa	0	0	0	0	0
	Belém do São					
VII	Francisco	0	0	0	0	0
VII	Cedro	0	0	0	0	0
	Mirandiba	0	0	0	90	0
VII		0	0	0	0	0
VII	Salgueiro	0	0	0	0	0
VII VII	Serrita		0	0	0	0
VII VII VII	Serrita Terra Nova	0				0
VII VII	Serrita		0	0	0	
VII VII VII VII VIII	Serrita Terra Nova Verdejante Afrânio	0 0	0	0	0	0
VII VII VII VII VIII VIII	Serrita Terra Nova Verdejante Afrânio Cabrobó	0 0 0	0 0	0	0	0
VII VII VII VIII VIII VIII	Serrita Terra Nova Verdejante Afrânio Cabrobó Dormentes	0 0 0 0	0 0 0	0 0 102	0 0 102	0 0 102
VII VII VII VIII VIII VIII VIII	Serrita Terra Nova Verdejante Afrânio Cabrobó Dormentes Lagoa Grande	0 0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 102 30	0 0 102 150	0 0 102 0
VII VII VII VIII VIII VIII VIII	Serrita Terra Nova Verdejante Afrânio Cabrobó Dormentes	0 0 0 0	0 0 0	0 0 102 30 48	0 0 102	0 0 102 0 102
VII VII VII VIII VIII VIII VIII	Serrita Terra Nova Verdejante Afrânio Cabrobó Dormentes Lagoa Grande Orocó Petrolina	0 0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 102 30	0 0 102 150	0 0 102 0
VII VII VII VIII VIII VIII VIII VIII V	Serrita Terra Nova Verdejante Afrânio Cabrobó Dormentes Lagoa Grande Orocó Petrolina Santa Maria da Boa	0 0 0 0 0 50 0	0 0 0 0 0 0	0 0 102 30 48 0	0 0 102 150 48	0 0 102 0 102 0
VII VII VIII VIII VIII VIII VIII VIII	Serrita Terra Nova Verdejante Afrânio Cabrobó Dormentes Lagoa Grande Orocó Petrolina Santa Maria da Boa Vista	0 0 0 0 0 50 0	0 0 0 0 0 0	0 0 102 30 48 0	0 0 102 150 48 0	0 0 102 0 102 0
VII VII VII VIII VIII VIII VIII VIII V	Serrita Terra Nova Verdejante Afrânio Cabrobó Dormentes Lagoa Grande Orocó Petrolina Santa Maria da Boa	0 0 0 0 0 50 0	0 0 0 0 0 0	0 0 102 30 48 0	0 0 102 150 48	0 0 102 0 102 0



Poder Executivo Ano XCIX • Nº 248 Recife, 31 de dezembro de 2022

XII	Goiana Itambé	50 30	100 30	480 54	0	108 102
XII	Ferreiros	0	0	0	0	0
XII	Condado	0	0	0	0	0
XII	Camutanga	0	0	0	0	0
XII	Aliança	0	0	0	0	0
XI	Triunfo	0	0	0	0	0
XI	Serra Talhada	0	0	0	0	0
ΧI	São José do Belmonte	0	0	0	0	0
ΧI	Santa Cruz da Baixa Verde	0	0	0	0	0
ΧI	Itacuruba	0	0	0	0	0
XI	Floresta	0	0	0	0	0
ΧI	Flores	0	0	0	0	0
ΧI	Carnaubeira da Penha	0	0	0	0	0
XI	Calumbi	0	0	0	0	0
ΧI	Betânia	0	0	0	0	0
х	Tuparetama	0	0	0	0	0
х	Tabira	0	20	0	0	60
х	Solidão	0	0	0	24	24
X	São José do Egito	0	0	0	0	0
X	Santa Terezinha	0	0	0	0	0
X	Quixaba	10	10	6	6	6
x	Itapetim	0	0	0	0	0
X	Ingazeira	0	0	0	0	0
x	Iguaracy	20	0	0	0	60
x	Carnaíba	0	0	90	24	90
X	Ingazeira Brejinho	0	0	0	0	0
х	Afogados da	20	20	102	12	252
IX	Trindade	30	60	60	60	36
IX	Santa Filomena	0	0	Ö	0	0
IX	Santa Cruz	0	0	0	0	0
IX	Parnamirim	0	0	0	0	0
IX	Ouricuri	0	0	0	0	0
IX	Moreilândia	0	0	12	12	24
IX IX	Granito Ipubi	10	30 60	48	60 54	36 300

26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 90/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 25.809/03, publicado no D.O.E. de 90/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 90/06/05, baixou as seguintes Portarias m.º 7.799 - Designando Lorena Abbuquerque de Melo, matrícula "43/02.25-SES, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FSS-2, vinculada a Diretoria Geral da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco/Nivel Central, no período de 21/12/2022 a 31/05/2023, por motivo de Licença Maternidade da titular Jaqueline Francisca dos Santos, matrícula nº 402.510-5/SES.

sopervisão-2, simolo residente de Participa de Silva, matrícula n° 228 343-3955, da Função Grafificada de Supervisão-2, simbolo FGS-2, vinculada a Deletina seguida de Liena, a Matrícula n° 228 343-3955, da Função Grafificada de Supervisão-2, simbolo FGS-2, vinculada a o Hospital Celtifio Vargas/Recífe, retroagindo seus efeitos legia sa 2011/2022.

N° 801 - Arribuíndo a Tálvia Rejane Ferreira de Lima, matrícula n° 227 64-6.1555, a Função Grafificada de Supervisão-2, simbolo FGS-2, vinculada a o Hospital Celtifio Vargas/Recífe, retroagindo seus efeitos legias a 2011/2022.

N° 802 - Dispensando-Jéssica Alline de Melo e Silva, matrícula n° 376.592-01555, da Função Grafificada de Supervisão-2, simbolo FGS-2, vinculada a Gerência de Políticas ve Regulação do Trabalho/Nivel Central, entregarido seus efeitos legias a 3011/2022.

N° 803 - Atribuíndo a Fada Correia Paes Zacarias, matrícula n° 436.491-01558 a Função Grafificada de Supervisão-2, simbolo FGS-2, vinculada a Gerência de Políticas Regulação do Trabalho/Nivel Central, entregarido seus efeitos legias a 3011/2022.

N° 803 - Atribuíndo a Fabiana Leticia da Silva, matrícula n° 434.895-8755.

N° 805 - Atribuíndo a Fabiana Leticia da Silva, matrícula n° 434.895-8755.

N° 805 - Atribuíndo a Fabiana Leticia da Silva, matrícula n° 416.016-97555, a Função Grafificada de Supervisão-2, simbolo FGS-2, vinculada a Gerência de Políticas e Regulação do Trabalho/Nivel Central, a partir de 311/22022.

N° 805 - Olspensando Fabiana Leticia da Silva, matrícula n° 416.016-97555, a Função Grafificada de Supervisão-2, simbolo FGS-3, vinculada a Gerência de Políticas e Regulação do Trabalho/Nivel Central, a partir de 311/22022.

N° 805 - Olspensando Erenice Francisca Barbosa Damaceno, matrícula n° 227.724-77555, a Função Grafificada de Supervisão-3, simbolo FGS-3, vinculada a Gerência de Políticas e Regulação do Trabalho/Nivel Central, a partir de 311/22022.

N° 805 - Olspensando Erenice Francisca Barbosa Damaceno, matrícula n° 227.724-77555, a Função Grafificada de Apoio-2, simbolo FG adro de pessoal efetivo desta Secretaría cedidos, antes da vigência dos referidos Decretos para entidades filantrópicas e m fins lucrativos com atuação, exclusiva, na área de Saúde Pública até 31/12/2023.

André Longo Araújo de Melo Secretário Estadual de Saúde Despacho do Secretário Estadual De Saúde

O Secretário Estadual de Saúde proferiu o seguinte despacho:
SEI Nº 2500000311.000698/2022-41 - Ana Maria Guedes do Nascimento, deferiu o pequinte despacho:
SEI Nº 2500000311.000698/2022-41 - Ana Maria Guedes do Nascimento, deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 30 (trinia) días, a contar de 16/10/2022, face pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES mº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou a seguinte Portaria: Nº .945 - Remover, a pedido, com a concordância das Unidades en envolvidas, a servidora CRISTINA VALENÇA MOTA AZEVEDO, Médica, matrícula nº 230.004-4/SES da Secretaria Executiva de Atenção a Saúde/Nivel Central para o Hospital e Policilinica João Murilo de Oliveira-Védia de Santio Artido.

Fernanda Tavares Costa de Sousa Araújo Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Errata:
Na Portaria SES nº. 664 publicada no DOE de 20/10/2022 referente a Designação do servidor Rafael Barros Bezerra do Nascimento, matrícula nº 415.990-0/SES, para continuar respondendo pela Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a Gerência de Administração de Pessoas. Onde se Nê: no período de 23/09/2022 a 21/10/2022 por motivo de Licença Médica da titular. Leia-se: no período de 23/09/2022 a 31/01/2023 por motivo de Licença Médica de férias da titular María De Fátima De Gusmão Holanda, matrícula 235.195-1/SES.

Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y2Y0RNHYHM-ZF6T94J0R2-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

Y2Y0RNHYHM-ZF6T94J0R2-P2TH9ZW2VI

